



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 155/2021, decorrente de PREGÃO nº 42/2021 de Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme ANEXO I do edital.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.241.426/0001-72, com sede no endereço AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA, NETO, 1238, CENTRO, CENTRO ZODERE-PR, neste ato representada por IRACI NILSA DE SOUZA MELO, portador do RG nº 1584769-7, portador do CPF sob nº 866.760.189-16, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento do Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8.669/93 na importância de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Fica aditado o presente contrato no valor unitário do item 70, conforme solicitado pela secretária. Ficando o saldo de 25%. No lote 15 com saldo de R\$ 10, com fundamento art. 65, I, alínea b, c do §1º, da Lei nº 8.669/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

<b>CONTRATANTE</b> MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	<b>CONTRATADA</b> MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA CNPJ:39.241.426-00/172
<b>GOVANE MENDES DE CARVALHO</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>IRACI NILSA DE SOUZA MELO</b> RG:1584769-7 CPF:866.760.189-16 REPRESENTANTE LEGAL

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 262/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE nº 10/2021 de O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a contratada/individual JOSÉ ANTONIO PILEGI, portador do CPF sob nº 604.588.409-91, com sede no endereço ESTRADA SALTINHA DO CEITE, CENTRO, ZONA RURAL, ALTO PIQUIRI-PR, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro). Fica concedido o equilíbrio econômico no valor unitário do item "Cebola", Passando o valor da Cebola a ser R\$ 5,48, com fundamento art. 65, I, alínea b, c do §1º, da Lei nº 8.669/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

<b>CONTRATANTE</b> MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	<b>CONTRATADA</b> JOSE ANTONIO PILEGI CNPJ:604.588.409-91
<b>GOVANE MENDES DE CARVALHO</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>JOSE ANTONIO PILEGI</b> RG: 604.588.409-91 CPF: 604.588.409-91 REPRESENTANTE LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁ**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 178/2022  
Data: 25.04.2022

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guaiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 259/2021, 555/2021, 1.381/2021, 4.037/2021, 4.247/2021 e 985/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
NOME	2021/2022	04/05/2022 a 02/06/2022
Delmo Alves de Macedo	5.367.879-3 - SESPI/PR	2020/2021
Clelma Moraes de Oliveira	6.445.588-2 - SESPI/PR	2020/2021
Luiz Rogério Carvalho	7.925.781-4 - SESPI/PR	2020/2021
Orlando Avelino D Onofre	2.245.499-4-SESPI/PR	2021/2022
Pedro Delino da Silva	1.809.958 - SESPI/PR	2021/2022
Sílvia Dillenburg Silva	6.751.668-0 - SESPI/PR	2021/2022
Simone Maria Severiano	9.556.876-9 - SESPI/PR	2020/2021
Vanderlei Jose de Carvalho	5.945.570-2 - SESPI/PR	2021/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiá, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁ**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 181/2022  
Data: 25.04.2022

Ementa: concede elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme específica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guaiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003 em seu artigo 28, e considerando o memorando on-line sob o nº 910/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:  
Nome/ Cargo RG nº Da Referência Para a Referência A partir de

Angela Luciane Torres Heinrich /Cirurgião Dentista	20 Horas Semanais	5.723.704-0 - SESPI/PR	42	45	01/05/2022
--	-------------------	------------------------	----	----	------------

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de maio de 2022.  
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiá, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Baltazar Rodrigues, 1025 - FONE/FAX: (046)3641177 - (046) 3641177  
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

**ATO DA MESA Nº 20/2022**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

**AUTORIZAR o Senhor Vereador DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, com o devido requerimento protocolado sob n.º 19/2022 no Secretário, a viajar a Fic do Iguaçu - Pr., de 26 a 29 de abril do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "A FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL UTILIZANDO A INTERNET", "REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO", "SEGURANÇA E INVENTÁRIO PATRIMONIAL" e "FUNÇÕES DO ASSESSOR E SERVIDOR PÚBLICO", promovido pela empresa M. BLATT GRAND CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 26 a 29 de abril de 2022, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 8558 de 23/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e cinco) dias de abril de 2022.

**LUZ CARLOS DE ARAUJO**  
Presidente

**ALVARO MARTINS DE MELO**  
2º Vice-presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Baltazar Rodrigues, 1025 - FONE/FAX: (046)3641177 - (046) 3641177  
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

**ATO DA MESA Nº 018/2022**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

**AUTORIZAR o Servidor municipal LEONARDO JOSÉ DA SILVA**, com o devido requerimento protocolado sob n.º 017/2022 na Secretária, a viajar a Fic do Iguaçu - Pr., de 26 a 29 de abril do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "A FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL UTILIZANDO A INTERNET", "REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO", "SEGURANÇA E INVENTÁRIO PATRIMONIAL" e "FUNÇÕES DO ASSESSOR E SERVIDOR PÚBLICO", promovido pela empresa M. BLATT GRAND CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 26 a 29 de abril de 2022, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 8558 de 23/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e cinco) dias de abril de 2022.

**LUZ CARLOS DE ARAUJO**  
Presidente

**DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 264/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE nº 10/2021 de O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a contratada/individual MARIA APARECIDA FERREIRA MANTOVANI, portador do CPF sob nº 571.005.949-87, com sede no endereço ESTRADA DOS 35, SIN, CENTRO, ZONA RURAL, ALTO PIQUIRI-PR, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais). Fica concedido o equilíbrio econômico no valor unitário do item "Bolo de Casaca", Passando o valor da Bolo de Casaca a ser R\$ 33,84, com fundamento art. 65, I, alínea b, c do §1º, da Lei nº 8.669/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

<b>CONTRATANTE</b> MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	<b>CONTRATADA</b> APARECIDA ANTUNES DE SOUZA CNPJ:050.199.899-32
<b>GOVANE MENDES DE CARVALHO</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>MARIA APARECIDA FERREIRA MANTOVANI</b> RG: 571.005.949-87 CPF: 571.005.949-87 REPRESENTANTE LEGAL

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 259/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE nº 10/2021 de O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a contratada/individual MARIA APARECIDA FERREIRA MANTOVANI, portador do CPF sob nº 571.005.949-87, com sede no endereço ESTRADA DOS 35, SIN, CENTRO, ZONA RURAL, ALTO PIQUIRI-PR, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro). Fica concedido o equilíbrio econômico no valor unitário dos itens "Maquiagem" e "Bolo de Casaca", Passando o valor da Maquiagem a ser R\$ 8,85 e da Bolo de Casaca a ser R\$ 5,40, com fundamento art. 65, I, alínea b, c do §1º, da Lei nº 8.669/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

<b>CONTRATANTE</b> MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	<b>CONTRATADA</b> MARIA APARECIDA FERREIRA MANTOVANI CNPJ:571.005.949-87
<b>GOVANE MENDES DE CARVALHO</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>MARIA APARECIDA FERREIRA MANTOVANI</b> RG: 571.005.949-87 CPF: 571.005.949-87 REPRESENTANTE LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
DECRETO N.º 6.242/2022  
DATA: 25/04/2022

SÚMULA: Adjuca e homologa resultado do processo licitatório. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico favorável, DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa GOV FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA HDA resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2022.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2022 em favor da empresa GOV FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo Novo Govfácil que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, recibos, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicações gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentadas com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 25 dias do mês de Abril de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
DECRETO N.º 6.240/2022  
DATA: 25/04/2022

SÚMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa J MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 013/2022.

Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 013/2022, em favor da empresa J MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALGUNS ITENS FRACASSADOS NA LICITAÇÃO QUE VISAVA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ESTE EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NA SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Marcos Alex de Oliveira  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 265/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE nº 10/2021 de O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa COOPERATIVA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA, inscrita no CNPJ sob nº 11.705.745/0001-72, com sede no endereço RUA MAGA, 1120, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL II, UMUARAMA-PR, neste ato representada por ADEMIR RAGAZI, portador do CPF sob nº 833.626.109-06, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro). Fica concedido o equilíbrio econômico no valor unitário dos itens "Acúcar", "Banana Maça" e "Bolo de Casaca". Passando o valor da Açúcar a ser R\$ 8,85, da Banana Maça a ser R\$ 5,32 e da Bolo de Casaca a ser R\$ 33,84, com fundamento art. 65, I, alínea b, c do §1º, da Lei nº 8.669/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

<b>CONTRATANTE</b> MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	<b>CONTRATADA</b> COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA CNPJ:11.705.745-00/172
<b>GOVANE MENDES DE CARVALHO</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>ADEMIR RAGAZI</b> RG: 833.626.109-06 CPF: 833.626.109-06 REPRESENTANTE LEGAL

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 257/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE nº 10/2021 de O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a contratada/individual RAIMUNDO SILVA DE ALMEIDA, portador do CPF sob nº 526.852.339-20, com sede no endereço SALDA DE UMUARAMA, KM 01, CENTRO, ZONA RURAL, ALTO PIQUIRI-PR, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 2.997,60 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico no valor unitário dos itens "Maquiagem" e "Banana Maça", Passando o valor da Maquiagem a ser R\$ 8,85 e da Banana Maça a ser R\$ 5,32, com fundamento art. 65, I, alínea b, c do §1º, da Lei nº 8.669/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

<b>CONTRATANTE</b> MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	<b>CONTRATADA</b> RAIMUNDO SILVA DE ALMEIDA CNPJ:526.852.339-20
<b>GOVANE MENDES DE CARVALHO</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>RAIMUNDO SILVA DE ALMEIDA</b> RG: 526.852.339-20 CPF: 526.852.339-20 REPRESENTANTE LEGAL

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 260/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE nº 10/2021 de O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa COOPERATIVA FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 036.961.249-31, com sede no endereço ESTRADA DOS 35, 000, CENTRO, ZONA RURAL, ALTO PIQUIRI-PR, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento do Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8.669/93 na importância de R\$ 742,12 (setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos). Fica aditado o presente contrato em mais 25% sobre o quantitativo de itens a ser entregue, conforme solicitado pela secretária. Ficando o saldo de 25%. No lote 45 com saldo de mais 12, no lote 70 com saldo de 125 e no lote 108 com saldo de mais 1250, com fundamento art. 65, I, alínea b, c do §1º, da Lei nº 8.669/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

<b>CONTRATANTE</b> MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	<b>CONTRATADA</b> FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO CNPJ:036.961.249-31
<b>GOVANE MENDES DE CARVALHO</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO</b> RG: 036.961.249-31 CPF: 036.961.249-31 REPRESENTANTE LEGAL

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

**TERMO DE ADITIVO**

6º Termo aditivo do contrato nº 147/2021, decorrente de PREGÃO nº 42/2021 de Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme ANEXO I do edital.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 020.000.000-14, com sede no endereço AVENIDA LADINOVA, 1230, CENTRO, JARDIM NOVO VERSALHES IVAPORA-PR, neste ato representada por BRUNO TANANI PAES DA SILVA, portador do RG nº 10.913.427-9, portador do CPF sob nº 077.418.739-54, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento do Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8.669/93 na importância de R\$ 742,12 (setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos). Fica aditado o presente contrato em mais 25% sobre o quantitativo de itens a ser entregue, conforme solicitado pela secretária. Ficando o saldo de 25%. No lote 45 com saldo de mais 12, no lote 70 com saldo de 125 e no lote 108 com saldo de mais 1250, com fundamento art. 65, I, alínea b, c do §1º, da Lei nº 8.669/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

<b>CONTRATANTE</b> MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	<b>CONTRATADA</b> VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ:020.000.000-14
<b>GOVANE MENDES DE CARVALHO</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>BRUNO TANANI PAES DA SILVA</b> RG:10.913.427-9 CPF:077.418.739-54 REPRESENTANTE LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁ**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 180/2022  
Data: 25.04.2022

Ementa: prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar fatos de interesse da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 050/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando on-line sob o nº 343/2022, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 050/2022 de 24.02.2022, para apurar responsabilidade administrativa decorrente da conduta do servidor C. A. M., diante do sintoma ocorrido com o veículo da frota municipal sob o nº 442, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será retenuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa à data de 22.04.2022.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiá, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁ**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 177/2022  
Data: 25.04.2022

Ementa: concede elevação de referência de vencimento às servidoras públicas municipais, por conclusão de Curso de Graduação, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e considerando os memorandos sob os nºs 885/2022 e 907/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento às servidoras públicas municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:  
Nome RG nº Da Referência Para a Referência A Partir de

Aline Sabeta de Lima Siebert	15.237.565-4 - SESPI/PR	03	07
Tatiele Evangelista Campolongo Mariano	10.299.511-4 - SESPI/PR	06	06

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiá, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 225/2022  
DATA: 25/04/2022

SÚMULA: Concede férias a servidor. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao servidor Pedro Alves Machado, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir de 02/06/22 a 11/05/22.

Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 240/2022  
DATA: 25/04/2022

SÚMULA: Concede férias a servidor. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao servidor Gilmar Guará, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2021, a partir de 25/04/22 a 14/05/22.

Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PUBLICIDADE LEGAL**

**EDIÇÃO DIGITAL**  
Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA  
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA  
CNPJ: 04233582000107

**www.ilustrado.com.br**

UMUARAMA Ilustrado  
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Gerar: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Estado do Paraná, EXTRATO DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022, Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Consignatária: A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PECAS, CNPJ nº 32.609.165/0001-51, Objeto: a presente licitação visa a implantação do sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de frota especializada para eventual fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas pertencentes a empresa do município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Valor global: R\$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais). Vigência: o prazo de validade desta lista de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços. TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Bonifácio Rodrigues, 1020 - FONEFAC: (041)364-1171 - (041) 3644-1771
CNPJ 07.526.000 - ALTO PARAÍSO - PR
ATO DA MESA Nº 019/2022
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES
O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, CONVOCA os interessados em participarem do Pregão Licitatório Nº 032/2022 - Processo de Pregão Presencial nº 023/2022, com abertura marcada para às 09h00min, no dia 09 de maio de 2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de EMPRESA DO RAMO PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital junto à esta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, ou seja, das 08h00min às 17h00min, bem como obter informações através do telefone nº (0xx) 44-3654-1235, ou através do e-mail: licitacao@brasilandiaodosul.pr.gov.br.
Brasília do Sul - PR, 25 de abril de 2022.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 025/2022
Realizada a Educação Processual de Inexigibilidade de Licitação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
RESOLUÇÃO Nº 015/2022
OBJETO: Contratação de serviço referente a 4 (quatro) inscrições, de 4 (quatro) veedores da Câmara Municipal de Icaraima - PR, para participação no curso: "As Câmaras Municipais: Seus poderes e atribuições Constitucionais, diretos e indiretos, uma realidade esquisita", curso este realizado pela empresa IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda., no Cidade de Curitiba/PR, durante os dias 27, 28 e 29 de Abril/2022, valor da inscrição R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais), valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022 quanto à contratação da Empresa IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda., CNPJ nº 37-255.350/001-09 no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 8.666/93.
Francisco Alves-PR, 25 de abril de 2022.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 240
DE 25 DE ABRIL DE 2022.
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER O (l)uma diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICI, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ival, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: 25/04/2022 09:30h:00h Arapongas-PR Destino Motivo
Conduzir pacientes para tratamento de saúde, no Hospital Honpar.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º - De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 25 de abril de 2022.
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretária
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 225/2022
SUMULA: "Concede férias a servidor."
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º) Conceder férias à servidora Rosania de Souza Gruij, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 11/05/22 a 25/05/22.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento de Recursos Humanos autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para ciência.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 25 de Abril de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 179/2022
Data: 25.04.2022.
Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 103/2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e considerando o memorando on-line sob o nº 410/2022, resolve:
Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 103/2022 de 08.03.2022, concernente a licença especial da Servidora Pública Municipal Sra. SOLANGE FATIMA ELOY ITO, portadora da CI RG 6.711.311-65 - SESEP/PR, cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 2016/2020, a partir de 02/05/2022 a 02/06/2022, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09.03.2022 - Edição nº 2472 e no Jornal Umuarama Ilustrado - edição nº 12371 de 09.03.2021 - página B 4 - a ordem de publicações legais.
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 103/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.
HERALDO TRENTO
Município de Guairá

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 026/2022
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto no Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 074/2022 formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva, requerimento/solicitação nº 075/2022 formulado pelo Vereador Leandro Ferreira de Andrade, requerimento/solicitação nº 076/2022 formulado pelo Vereador Gilmar Gilso e requerimento/solicitação nº 077/2022 formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER O (l)uma diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA, matrícula nº 1529, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corcini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: 25/04/2022 09:30h:00h Londrina-PR Destino Motivo
Conduzir pacientes para tratamento de saúde, no Hospital Honpar.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º - De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 25 de abril de 2022.
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 026/2022
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto no Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 074/2022 formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva, requerimento/solicitação nº 075/2022 formulado pelo Vereador Leandro Ferreira de Andrade, requerimento/solicitação nº 076/2022 formulado pelo Vereador Gilmar Gilso e requerimento/solicitação nº 077/2022 formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER O (l)uma diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA, matrícula nº 1529, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corcini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: 25/04/2022 09:30h:00h Londrina-PR Destino Motivo
Conduzir pacientes para tratamento de saúde, no Hospital Honpar.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º - De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 25 de abril de 2022.
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	HORAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	JUNTA 150819	1	58,60	58,60	75	1	58,60	58,60	100	88,10	8.810,00
2	CORREIA ALTERNADOR 7E3372	1	58,60	58,60	1	1	58,60	58,60	1	430,70	430,70
3	SENSOR 2566453	1	175,80	175,80	2	1	175,80	175,80	2	152,70	311,40
4	ANEL DRING	1	470,50	470,50	3	1	470,50	470,50	3	622,30	1.844,60
5	TAMPA 088447	1	67,70	67,70	4	1	67,70	67,70	4	74,10	296,40
6	ANEL DRING 4F9029	1	86,70	86,70	6	1	86,70	86,70	6	82,90	497,40
7	FILTRO AR EXTERNO 2466375	1	115,80	115,80	8	1	115,80	115,80	8	104,80	838,40
8	FILTRO AR INTERNO 2466376	1	472,20	472,20	9	1	472,20	472,20	9	2.657,30	2.657,30
9	VALVULA 2479730	1	452,00	452,00	10	1	452,00	452,00	10	2.135,00	2.135,00
10	MANGUEIRA	1	170,60	170,60	11	1	170,60	170,60	11	104,80	1.048,00
11	JUNTA	1	35,10	35,10	12	1	35,10	35,10	12	675,30	8.103,60
12	FILTRO COMBUSTIVEL 3261644	1	374,80	374,80	13	1	374,80	374,80	13	104,80	1.362,40
13	RODANTE TANDIM 510735	1	235,20	235,20	14	1	235,20	235,20	14	170,60	2.388,40
14	EMENDA CORRENTE 510731	1	44,90	44,90	15	1	44,90	44,90	15	91,80	1.377,00
15	COILAMENTOS 2035	1	652,00	652,00	16	1	652,00	652,00	16	69,90	1.118,40
16	CAPA DO ROLAMENTO 05L2031	1	136,20	136,20	17	1	136,20	136,20	17	91,80	1.636,80
17	RETECTOR 1234003	1	135,50	135,50	18	1	135,50	135,50	18	139,80	2.511,60
18	ANEL DRING 9F1399	1	4,20	4,20	19	1	4,20	4,20	19	117,40	2.220,20
19	CAPA DO ROLAMENTO 1P2636	1	61,00	61,00	20	1	61,00	61,00	20	240,50	4.810,00
20	ROLAMENTO CONE 1F2662	1	125,70	125,70	21	1	125,70	125,70	21	15,10	317,10
21	RETECTOR 6V8082	1	103,90	103,90	22	1	103,90	103,90	22	69,90	1.398,00
22	UNTA CILINDRO 2192434	1	459,00	459,00	23	1	459,00	459,00	23	15,10	345,30
23	RETECTOR NITRILICO 3K0619	1	103,90	103,90	24	1	103,90	103,90	24	91,80	1.836,00
24	RETECTOR DIFERENCIAL	1	660,10	660,10	25	1	660,10	660,10	25	139,80	2.885,40
25	ANEL DRING 5P245	1	10,80	10,80	26	1	10,80	10,80	26	183,60	3.793,80
26	ARRUELA CELERON	1	209,20	209,20	27	1	209,20	209,20	27	42,80	1.155,60
27	ANEL DRING 410088	1	10,10	10,10	28	1	10,10	10,10	28	61,00	1.222,00
28	RESPIRO	1	15,40	15,40	29	1	15,40	15,40	29	61,00	1.222,00
29	FILTRO TRANSMISSAO 3283655	1	228,40	228,40	30	1	228,40	228,40	30	61,00	1.222,00
30	ROLAMENTO 1M4095	1	219,40	219,40	31	1	219,40	219,40	31	16,40	338,20
31	JUNTA	1	38,60	38,60	32	1	38,60	38,60	32	12,10	242,00
32	ROLAMENTO	1	589,90	589,90	33	1	589,90	589,90	33	9,70	194,00
33	JUNTA	1	7,70	7,70	34	1	7,70	7,70	34	11,10	222,20
34	CRUZETA	1	95,30	95,30	35	1	95,30	95,30	35	7,40	148,00
35	BOBINA	1	150,20	150,20	36	1	150,20	150,20	36	7,90	158,00
36	ARRUELA	1	234,60	234,60	37	1	234,60	234,60	37	2,20	44,00
37	BUCHA	1	90,20	90,20	38	1	90,20	90,20	38	6,30	126,00
38	RETECTOR CUBO 5K5288	1	94,80	94,80	39	1	94,80	94,80	39	16,30	326,00
39	ANEL	1	180,60	180,60	40	1	180,60	180,60	40	14,40	288,00
40	ARRUELA AJUSTE	1	16,80	16,80	41	1	16,80	16,80	41	32,60	652,00
41	ARRUELA BRONZE 2G8626	1	71,00	71,00	42	1	71,00	71,00	42	10,70	214,00
42	ARRUELA	1	3,50	3,50	43	1	3,50	3,50	43	6,50	130,00
43	ARRUELA	1	17,50	17,50	44	1	17,50	17,50	44	13,00	260,00
44	ARRUELA	1	11,90	11,90	45	1	11,90	11,90	45	7,20	144,00
45	ARRUELA	1	8,50	8,50	46	1	8,50	8,50	46	115,20	2.304,00
46	ANEL	1	11,50	11,50	47	1	11,50	11,50	47	2,00	40,00
47	RETECTOR 2G8777	1	82,10	82,10	48	1	82,10	82,10	48	2,00	40,00
48	RETECTOR 9M0292	1	492,60	492,60	49	1	492,60	492,60	49	11,30	226,00
49	PINO 8V6293	1	154,40	154,40	50	1	154,40	154,40	50	11,30	226,00
50	RETECTOR 9M0292	1	53,20	53,20	51	1	53,20	53,20	51	11,30	226,00
51	PINO 8V6293	1	119,00	119,00	52	1	119,00	119,00	52	16,80	336,00
52	ARRUELA	1	7,70	7,70	53	1	7,70	7,70	53	104,80	2.096,00
53	ARRUELA	1	21,00	21,00	54	1	21,00	21,00	54	153,60	3.124,80
54	ARRUELA	1	28,40	28,40	55	1	28,40	28,40	55	140,70	2.814,00
55	PARAFUSO RG 5S7379	1	6,60	6,60	56	1	6,60	6,60	56	1.696,50	3.412,50
56	BUCHA	1	72,30	72,30	57	1	72,30	72,30	57	27,90	558,00
57	RETECTOR 8P8806	1	25,60	25,60	58	1	25,60	25,60	58	16,30	326,00
58	CAPA DO ROLAMENTO	1	74,00	74,00	59	1	74,00	74,00	59	14,40	288,00
59	ROLAMENTO CONE	1	135,50	135,50	60	1	135,50	135,50	60	32,60	652,00
60	CAPA DO ROLAMENTO 7D8637	1	80,70	80,70	61	1	80,70	80,70	61	10,70	214,00
61	ROLAMENTO CAPACONE 7D8636/37	1	163,20	163,20	62	1	163,20	163,20	62	15,10	302,00
62	JUNTA	1	163,20	163,20	63	1	163,20	163,20	63	15,10	302,00
63	PARAFUSO RG 0V0375	1	9,10	9,10	64	1	9,10	9,10	64	24,00	480,00
64	ANEL DRING 2J8163	1	5,70	5,70	65	1	5,70	5,70	65	17,40	348,00
65	ARRUELA	1	3,50	3,50	66	1	3,50	3,50	66	11,10	222,00
66	VEDADOR	1	11,20	11,20	67	1	11,20	11,20	67	11,10	222,00
67	ARRUELA LUISA	1	28,60	28,60	68	1	28,60	28,60	68	37,60	752,00
68	PINO	1	435,40	435,40	69	1	435,40	435,40	69	118,00	2.360,00
69	PARAFUSO PLACAZ 5G667	1	19,30	19,30	70	1	19,30	19,30	70	56,80	1.136,00
70	BUCHA	1	60,30	60,30	71	1	60,30	60,30	71	10,20	204,00
71	BUCHA	1	115,80	115,80	72	1	115,80	115,80	72	17,40	348,00
72	BUCHA	1	219,80	219,80	73	1	219,80	219,80	73	10,20	204,00
73	BUCHA	1	289,00	289,00	74	1	289,00	289,00	74	18,10	362,00
74	BUCHA	1	67,40	67,40	75	1	67,40	67,40	75	15,10	302,00
75	PINO	1	682,10	682,10	76	1	682,10	682,10	76	15,10	302,00
76	PINO	1	125,70	125,70	77	1	125,70	125,70	77	15,10	302,00
77	ESPAÇADOR	1	125,70	125,70	78	1	125,70	125,70	78	15,10	302,00
78	RETECTOR	1	71,20	71,20	79	1	71,20	71,20	79	15,10	302,00
79	ESPAÇADOR 8D9688	1	2.382,10	2.382,10	80	1	2.382,10	2.382,10	80	15,10	302,00
80	ROLAMENTOS 029999	1	482,80	482,80	81	1	482,80	482,80	81	15,10	302,00
81	PINO	1	89,10	89,10	82	1	89,10	89,10	82	15,10	302,00
82	RETECTOR	1	81,10	81,10	83	1	81,10	81,10	83	15,10	302,00
83	BUCHA	1	31,80	31,80	84	1	31,80	31,80	84	15,10	302,00
84	PARAFUSO RG 7X0331	1	2,80	2,80	85	1	2,80	2,80	85	15,10	302,00
85	ARRUELA	1	5,40	5,40	86	1	5,40	5,40	86	15,10	302,00
86	PARAFUSO	1	2,10	2,10	87	1	2,10	2,10	87	15,10	302,00
87	PARAFUSO RG 8T8919	1	184,60	184,60	88	1	184,60	184,60	88	15,10	302,00
88	TERMINAL BARRA DIRECAO LD	1	164,60	164,60	89	1	164,60	164,60	89	15,10	302,00
89	TERMINAL BARRA DIRECAO LE	1	164,60	164,60	90	1	164,60	164,60	90	15,10	302,00
90	PARAFUSO UNC	1	4,20	4,20	91	1	4,20	4,20	91	15,10	302,00
91	ARRUELA	1	4,20	4,20	92	1	4,20	4,20	92	15,10	302,00
92	PARAFUSO JNC 8T0372	1	2,80	2,80	93	1	2,80	2,80	93	15,10	302,00
93	ANEL DRING 4F7390	1	2,80	2,80	94	1	2,80	2,80	94	15,10	302,00
94	ANEL	1	5,20	5,20	95	1	5,20	5,20	95	15,10	302,00
95	ANEL DRING 2J8274	1	5,30	5,30	96	1	5,30	5,30	96	15,10	302,00
96	ANEL DRING 3J7354	1	7,70	7,70	97	1	7,70	7,70	97	15,10	302,00
97	ANEL	1	15,80	15,80	98	1	15,80	15,80	98	15,10	302,00
98	ANEL DRING 4H9105	1	14,00	14,00	99	1	14,00	14,00	99	15,10	302,00
99	ANEL 2M9780	1	6,30	6,30	100	1	6,30	6,30	100	15,10	302,00
100	RETECTOR	1	69,10	69,10	101	1	69,10	69,10	101	15,10	302,00
101	ARRUELA PRESSAO	1	0,70	0,70	102	1	0,70	0,70	102	15,10	302,00
102	COILAMENTO	1	758,40	758,40	103	1	758,40	758,40	103	15,10	302,00
103	ESPAÇADOR 8D4029	1	76,50	76,50	104	1	76,50	76,50	104	15,10	302,00
104	PARAFUSO UNF	1	4,50	4,50	105	1	4,50	4,50	105	15,10	302,00
105	CALCO 8D9791	1	8,40	8,40	106	1	8,40	8,40	106	15,10	302,00
106	CALCO 8D8792	1	5,70	5,70	107	1	5,70	5,70	107	15,10	302,00
1											

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022.

Consignatário: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Consignatária: V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. CNPJ nº 06.165.408/0001-08.

Objeto: a presente licitação visa a contratação do sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas pertencentes à frota do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Valor global: R\$ 276.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).

Validade: o prazo de validade do registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.

TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE	227,60	455,20
1	2	UNIDADE	157,50	315,00
1	3	UNIDADE	157,50	315,00
1	4	UNIDADE	157,50	315,00
1	5	UNIDADE	9,40	37,60
1	6	UNIDADE	112,50	112,50
1	7	UNIDADE	2,60	5,20
1	8	UNIDADE	58,40	58,40
1	9	UNIDADE	4,10	20,50
1	10	UNIDADE	2,00	10,00
1	11	UNIDADE	6,20	12,40
1	12	UNIDADE	6,20	12,40
1	13	UNIDADE	88,00	176,00
1	14	UNIDADE	38,70	77,40
1	15	UNIDADE	435,50	1.742,00
1	16	UNIDADE	315,10	630,20
1	17	UNIDADE	141,20	282,40
1	18	UNIDADE	23,40	46,80
1	19	UNIDADE	171,20	342,40
1	20	UNIDADE	34,00	68,00
1	21	UNIDADE	30,70	61,40
1	22	UNIDADE	9,40	37,60
1	23	UNIDADE	10,00	20,00
1	24	UNIDADE	4,70	9,40
1	25	UNIDADE	611,20	1.222,40
1	26	UNIDADE	60,00	120,00
1	27	UNIDADE	430,10	860,20
1	28	UNIDADE	9,40	37,60
1	29	UNIDADE	17,10	34,20
1	30	UNIDADE	58,70	58,70
1	31	UNIDADE	17,60	17,60
1	32	UNIDADE	4,10	20,50
1	33	UNIDADE	18,60	18,60
1	34	UNIDADE	58,70	117,40
1	35	UNIDADE	18,50	18,50
1	36	UNIDADE	18,00	18,00
1	37	UNIDADE	30,30	60,60
1	38	UNIDADE	2.053,60	2.053,60
1	39	UNIDADE	58,70	58,70
1	40	UNIDADE	27,00	27,00
1	41	UNIDADE	26,40	26,40
1	42	UNIDADE	26,40	26,40
1	43	UNIDADE	6,20	12,40
1	44	UNIDADE	17,10	34,20
1	45	UNIDADE	758,90	758,90
1	46	UNIDADE	73,40	73,40
1	47	UNIDADE	92,80	185,60
1	48	UNIDADE	30,60	61,20
1	49	UNIDADE	381,40	762,80
1	50	UNIDADE	122,30	244,60
1	51	UNIDADE	88,40	176,80
1	52	UNIDADE	32,70	65,40
1	53	UNIDADE	403,80	807,60
1	54	UNIDADE	109,90	219,80
1	55	UNIDADE	353,20	706,40
1	56	UNIDADE	332,70	665,40
1	57	UNIDADE	110,90	221,80
1	58	UNIDADE	127,20	254,40
1	59	UNIDADE	25,10	25,10
1	60	UNIDADE	17,10	34,20
1	61	UNIDADE	20,50	41,00
1	62	UNIDADE	8,30	16,60
1	63	UNIDADE	7,30	14,60
1	64	UNIDADE	12,00	24,00
1	65	UNIDADE	10,90	21,80
1	66	UNIDADE	92,80	185,60
1	67	UNIDADE	8,70	17,40
1	68	UNIDADE	7,30	14,60
1	69	UNIDADE	229,50	459,00
1	70	UNIDADE	4,40	8,80
1	71	UNIDADE	9,90	19,80
1	72	UNIDADE	61,80	123,60
1	73	UNIDADE	22,00	44,00
1	74	UNIDADE	190,80	381,60
1	75	UNIDADE	200,60	401,20
1	76	UNIDADE	141,90	283,80
1	77	UNIDADE	186,90	373,80
1	78	UNIDADE	9,40	18,80
1	79	UNIDADE	119,40	238,80
1	80	UNIDADE	102,70	205,40
1	81	UNIDADE	119,40	238,80
1	82	UNIDADE	619,00	1.238,00
1	83	UNIDADE	337,80	675,60
1	84	UNIDADE	60,60	121,20
1	85	UNIDADE	30,30	60,60
1	86	UNIDADE	7,30	14,60
1	87	UNIDADE	68,00	136,00
1	88	UNIDADE	10,70	21,40
1	89	UNIDADE	9,40	18,80
1	90	UNIDADE	17,10	34,20
1	91	UNIDADE	13,60	27,20
1	92	UNIDADE	16,60	33,20
1	93	UNIDADE	408,20	816,40
1	94	UNIDADE	345,40	690,80
1	95	UNIDADE	23,40	46,80
1	96	UNIDADE	69,40	138,80
1	97	UNIDADE	112,20	224,40
1	98	UNIDADE	92,90	185,80
1	99	UNIDADE	518,10	1.036,20
1	100	UNIDADE	36,70	73,40
1	101	UNIDADE	9,90	19,80
1	102	UNIDADE	2,60	5,20
1	103	UNIDADE	15,10	30,20
1	104	UNIDADE	11,50	23,00
1	105	UNIDADE	15,40	30,80
1	106	UNIDADE	9,40	18,80
1	107	UNIDADE	16,70	33,40
1	108	UNIDADE	2,00	4,00
1	109	UNIDADE	33,20	66,40
1	110	UNIDADE	15,60	31,20
1	111	UNIDADE	31,20	62,40
1	112	UNIDADE	8,80	17,60
1	113	UNIDADE	4,80	9,60
1	114	UNIDADE	88,00	176,00
1	115	UNIDADE	31,80	63,60
1	116	UNIDADE	112,20	224,40
1	117	UNIDADE	31,80	63,60
1	118	UNIDADE	10,70	21,40
1	119	UNIDADE	92,80	185,60
1	120	UNIDADE	20,50	41,00
1	121	UNIDADE	15,60	31,20
1	122	UNIDADE	11,70	23,40
1	123	UNIDADE	12,20	24,40
1	124	UNIDADE	274,00	548,00
1	125	UNIDADE	68,50	137,00
1	126	UNIDADE	31,80	63,60
1	127	UNIDADE	112,20	224,40
1	128	UNIDADE	92,90	185,80
1	129	UNIDADE	518,10	1.036,20
1	130	UNIDADE	36,70	73,40
1	131	UNIDADE	9,90	19,80
1	132	UNIDADE	2,60	5,20
1	133	UNIDADE	15,10	30,20
1	134	UNIDADE	11,50	23,00
1	135	UNIDADE	15,40	30,80
1	136	UNIDADE	9,40	18,80
1	137	UNIDADE	16,70	33,40
1	138	UNIDADE	2,00	4,00
1	139	UNIDADE	33,20	66,40
1	140	UNIDADE	15,60	31,20
1	141	UNIDADE	31,20	62,40
1	142	UNIDADE	8,80	17,60
1	143	UNIDADE	4,80	9,60
1	144	UNIDADE	88,00	176,00
1	145	UNIDADE	31,80	63,60
1	146	UNIDADE	112,20	224,40
1	147	UNIDADE	31,80	63,60
1	148	UNIDADE	10,70	21,40
1	149	UNIDADE	92,80	185,60
1	150	UNIDADE	20,50	41,00
1	151	UNIDADE	15,60	31,20
1	152	UNIDADE	11,70	23,40
1	153	UNIDADE	12,20	24,40
1	154	UNIDADE	274,00	548,00
1	155	UNIDADE	68,50	137,00
1	156	UNIDADE	31,80	63,60
1	157	UNIDADE	112,20	224,40
1	158	UNIDADE	92,90	185,80
1	159	UNIDADE	518,10	1.036,20
1	160	UNIDADE	36,70	73,40
1	161	UNIDADE	9,90	19,80
1	162	UNIDADE	2,60	5,20
1	163	UNIDADE	15,10	30,20
1	164	UNIDADE	11,50	23,00
1	165	UNIDADE	15,40	30,80
1	166	UNIDADE	9,40	18,80
1	167	UNIDADE	16,70	33,40
1	168	UNIDADE	2,00	4,00
1	169	UNIDADE	33,20	66,40
1	170	UNIDADE	15,60	31,20
1	171	UNIDADE	31,20	62,40
1	172	UNIDADE	8,80	17,60
1	173	UNIDADE	4,80	9,60
1	174	UNIDADE	88,00	176,00
1	175	UNIDADE	31,80	63,60
1	176	UNIDADE	112,20	224,40
1	177	UNIDADE	31,80	63,60
1	178	UNIDADE	10,70	21,40
1	179	UNIDADE	92,80	185,60
1	180	UNIDADE	20,50	41,00
1	181	UNIDADE	15,60	31,20
1	182	UNIDADE	11,70	23,40
1	183	UNIDADE	12,20	24,40
1	184	UNIDADE	274,00	548,00
1	185	UNIDADE	68,50	137,00
1	186	UNIDADE	31,80	63,60
1	187	UNIDADE	112,20	224,40
1	188	UNIDADE	92,90	185,80
1	189	UNIDADE	518,10	1.036,20
1	190	UNIDADE	36,70	73,40
1	191	UNIDADE	9,90	19,80
1	192	UNIDADE	2,60	5,20
1	193	UNIDADE	15,10	30,20
1	194	UNIDADE	11,50	23,00
1	195	UNIDADE	15,40	30,80
1	196	UNIDADE	9,40	18,80
1	197	UNIDADE	16,70	33,40
1	198	UNIDADE	2,00	4,00
1	199	UNIDADE	33,20	66,40
1	200	UNIDADE	15,60	31,20
1	201	UNIDADE	31,20	62,40
1	202	UNIDADE	8,80	17,60
1	203	UNIDADE	4,80	9,60
1	204	UNIDADE	88,00	176,00
1	205	UNIDADE	31,80	63,60
1	206	UNIDADE	112,20	224,40
1	207	UNIDADE	31,80	63,60
1	208	UNIDADE	10,70	21,40
1	209	UNIDADE	92,80	185,60
1	210	UNIDADE	20,50	41,00
1	211	UNIDADE	15,60	31,20
1	212	UNIDADE	11,70	23,40
1	213	UNIDADE	12,20	24,40
1	214	UNIDADE	274,00	548,00
1	215	UNIDADE	68,50	137,00
1	216	UNIDADE	31,80	63,60
1	217	UNIDADE	112,20	224,40
1	218	UNIDADE	92,90	185,80
1	219	UNIDADE	518,10	1.036,20
1	220	UNIDADE	36,70	73,40
1	221	UNIDADE	9,90	19,80
1	222	UNIDADE	2,60	5,20
1	223	UNIDADE	15,10	30,20
1	224	UNIDADE	11,50	23,00
1	225	UNIDADE	15,40	30,80
1	226	UNIDADE	9,40	18,80
1	227	UNIDADE	16,70	33,40
1	228	UNIDADE	2,00	4,00
1	229	UNIDADE	33,20	66,40
1	230	UNIDADE	15,60	31,20
1	231	UNIDADE	31,20	62,40
1	232	UNIDADE	8,80	17,60
1	233	UNIDADE	4,80	9,60
1	234	UNIDADE	88,00	176,00
1	235	UNIDADE	31,80	63,60
1	236	UNIDADE	112,20	224,40
1	237	UNIDADE	31,80	63,60
1	238	UNIDADE	10,70	21,40
1	239	UNIDADE	92,80	185,60
1	240	UNIDADE	20,50	41,00
1	241	UNIDADE	15,60	31,20
1	242	UNIDADE	11,70	23,40
1	243	UNIDADE	12,20	24,40
1	244	UNIDADE	274,00	548,00
1	245	UNIDADE	68,50	137,00
1	246	UNIDADE	31,80	63,60
1	247	UNIDADE	112,20	224,40
1	248	UNIDADE	92,90	185,80
1</				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.232/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Supervirv Financeiro e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.232/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 10
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL Nº 906/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.243/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.236/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 11
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL Nº 906/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2714/2022
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Supervirv Financeiro e Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.237/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de estruturas para eventos (tendas arábicas, camarões, banheiros, quiosque, palco, gerador de energia e grades disciplinares).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 10
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL Nº 901/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.239/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ-07.598.969/0001-55
ITEM DESCRIÇÃO UNID QTD MARCA PREÇO UNITÁRIO PREÇO TOTAL

TRIVILIN & SILVA LTDA ME
CNPJ-08.316.525/0001-42
ITEM DESCRIÇÃO UNID QTD PREÇO UNITÁRIO PREÇO TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 08
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL Nº 906/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 12
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº 929/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 068/2022
SUMULA: Adjuca e homologa resultado do processo licitatório.

MUNICÍPIO DE GUIARÁ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 182/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 024/2022
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o para a futura contratação do objeto abaixo identificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 069/2022
SUMULA: Adjuca e homologa resultado do processo de dispensa de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei nº 8.666/93, em especial o artigo 24, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 024/2022
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o para a futura contratação do objeto abaixo identificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 96.640.553/0001-15  
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná  
CEP 87525-000 - Fone/Fax: 44-3673-8000  
e-mail: licitacoes@ivate.com.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

**PREÇO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**  
**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes automotivos (com mão de obra de troca/installação inclusa) para a frota municipal de Ivaté, conforme edital e anexos conforme especificações do edital e seus anexos.

#### Fornecedor: AUTO POSTO BECAGATO LTDA

CNPJ Nº 08.875.258/0001-21

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor. Total
<b>LOTE 01</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEICULO 5075 E - 2017	DONALDSON	3	R\$275,37	R\$826,13
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEICULO 5075 E - 2017	DONALDSON	3	R\$143,74	R\$431,22
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEICULO 5075 E - 2017	DONALDSON	6	R\$286,34	R\$1.717,64
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEICULO 5075 E - 2017	DONALDSON	3	R\$138,39	R\$415,17
5	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEICULO 5075 E - 2017	DONALDSON	3	R\$239,90	R\$719,70
6	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1ª LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEICULO 5075 - 2017 (POR TROCA)	DONALDSON	6	R\$117,69	R\$706,14
<b>VALOR TOTAL R\$ 4.790,00</b>					

<b>LOTE 02</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR JOHN DEERE HOMOLOGADO	DONALDSON	4	R\$666,79	R\$2.667,16

2	FABRICANTE JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEICULO 6109 - 2014	DONALDSON	4	R\$345,98	R\$1.383,92
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEICULO 6109 - 2014	DONALDSON	3	R\$314,76	R\$944,28
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEICULO 6109 - 2014	DONALDSON	4	R\$182,10	R\$728,40
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 1ª LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEICULO 6109 - 2014	DONALDSON	4	R\$658,62	R\$2.634,48
6	FILTRO SEDIMENTADOR 1ª LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEICULO 6109 - 2014	DONALDSON	4	R\$254,37	R\$1.017,48
7	FILTRO DE TRANSMISSÃO 1ª LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEICULO 6109 - 2014	DONALDSON	4	R\$407,62	R\$1.630,48
8	FILTRO DE AR CONDICIONADO JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEICULO 6109 - 2014	DONALDSON	4	R\$197,32	R\$789,28
<b>VALOR TOTAL R\$ 12.366,00</b>					

<b>LOTE 03</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR MWM LS PLUS 80 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE LS - TRATOR MODELO VEICULO PLUS 80 - 2019	DONALDSON	3	R\$468,57	R\$1.405,71

2	FILTRO DE AR SECUNDARIO MWM HOMOLOGADO PELO FABRICANTE LS - TRATOR MODELO VEICULO PLUS 80 - 2019	DONALDSON	3	R\$208,41	R\$625,23
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA LS PLUS 80 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE LS - TRATOR MODELO VEICULO PLUS 80 - 2019	DONALDSON	6	R\$111,30	R\$667,80
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR MWM LS PLUS 80 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE LS - TRATOR MODELO VEICULO PLUS 80 - 2019	DONALDSON	3	R\$340,84	R\$1.022,52
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 1ª LINHA LS PLUS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE LS - TRATOR MODELO VEICULO PLUS 80 - 2019	DONALDSON	3	R\$603,58	R\$1.810,74
<b>VALOR TOTAL R\$ 6.532,00</b>					

<b>LOTE 04</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR NEW HOLLAND HOMOLOGADO	FRAM	5	R\$517,78	R\$2.588,90
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO NEW HOLLAND HOMOLOGADO	FRAM	5	R\$152,35	R\$761,75
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TL - TRATOR - MODELO VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$170,17	R\$850,85
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TL - TRATOR - MODELO VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$164,75	R\$823,75
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 1ª LINHA NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TL - TRATOR - MODELO VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$648,43	R\$3.242,15

6	TRATOR - MODELO VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$194,55	R\$972,75
7	FILTRO DE TRANSMISSÃO 1ª LINHA NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TL - TRATOR - MODELO VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$458,75	R\$2.293,75
8	FILTRO DE AR CONDICIONADO NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TL - TRATOR - MODELO VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$322,22	R\$1.611,10
<b>VALOR TOTAL R\$ 13.145,00</b>					

<b>LOTE 05</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TL - TRATOR - MODELO VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$517,92	R\$2.589,60
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TL - TRATOR - MODELO VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$152,41	R\$762,05
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TL - TRATOR - MODELO VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$170,24	R\$851,20
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TL - TRATOR - MODELO VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$164,82	R\$824,10
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 1ª LINHA NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TL - TRATOR - MODELO VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$648,69	R\$3.243,45

6	VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$194,63	R\$973,15
7	FILTRO DE TRANSMISSÃO 1ª LINHA NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TL - TRATOR - MODELO VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$458,93	R\$2.294,65
8	FILTRO DE AR CONDICIONADO NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TL - TRATOR - MODELO VEICULO NEW HOLLAND 5.100-2020	FRAM	5	R\$322,36	R\$1.611,80
<b>VALOR TOTAL R\$ 13.150,00</b>					

<b>LOTE 06</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR MASSEY FERGISSON HOMOLOGADO PELO FABRICANTE MASSEY FERGISSON - TRATOR - MODELO VEICULO 265-2000	FRAM	3	R\$112,19	R\$336,57
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA MASSEY FERGISSON HOMOLOGADO PELO FABRICANTE MASSEY FERGISSON - TRATOR - MODELO VEICULO 265 - 2000	FRAM	3	R\$54,10	R\$162,30
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MASSEY FERGISSON HOMOLOGADO PELO FABRICANTE MASSEY FERGISSON - TRATOR - MODELO VEICULO 265 - 2000	FRAM	3	R\$42,52	R\$127,56
4	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 1ª LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE MASSEY FERGISSON - TRATOR - MODELO VEICULO 265 - 2000	FRAM	3	R\$144,19	R\$432,57
<b>VALOR TOTAL R\$ 999,00</b>					

<b>LOTE 20</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TOYOTA - MODELO VEICULO BANDEIRANTE - 1980	FRAM	2	R\$107,99	R\$215,98
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TOYOTA - MODELO VEICULO BANDEIRANTE - 1980	FRAM	4	R\$76,75	R\$307,00
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE TOYOTA - MODELO VEICULO BANDEIRANTE - 1980	FRAM	2	R\$45,51	R\$91,02
<b>VALOR TOTAL R\$ 614,00</b>					

<b>LOTE 21</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CAT - PA CARREGADEIRA - MODELO VEICULO 924 K - 2019	DONALDSON	4	R\$161,84	R\$647,36
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CAT - PA CARREGADEIRA - MODELO VEICULO 924 K - 2019	DONALDSON	4	R\$85,07	R\$340,28
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CAT - PA CARREGADEIRA - MODELO VEICULO 924 K - 2019	DONALDSON	2	R\$340,280	R\$680,56
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CAT - PA CARREGADEIRA - MODELO VEICULO 924 K - 2019	DONALDSON	4	R\$191,99	R\$767,96
5	FILTRO DE RESPIRO DO MOTOR 1ª LINHA MOTOR CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CAT - PA CARREGADEIRA - MODELO VEICULO 924 K - 2019	DONALDSON	2	R\$207,41	R\$414,82

6	CARREGADEIRA - MODELO VEICULO 924 K - 2019	DONALDSON	4	R\$613,40	R\$2.453,60
7	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAULICO CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CAT - PA CARREGADEIRA - MODELO VEICULO 924 K - 2019	DONALDSON	4	R\$161,84	R\$647,36
8	FILTRO SEDIMENTADOR 1ª LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CAT - PA CARREGADEIRA - MODELO VEICULO 924 K - 2019	NAO COTADO	4	R\$344,82	R\$1.379,28
9	FILTRO TRANSMISSÃO 1ª LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CAT - PA CARREGADEIRA - MODELO VEICULO 924 K - 2019	NAO COTADO	4	R\$289,20	R\$1.156,80
10	FILTRO RESPIRO DO TRANSMISSÃO 1ª LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CAT - PA CARREGADEIRA - MODELO VEICULO 924 K - 2019	DONALDSON	2	R\$174,11	R\$348,22
11	FILTRO DE AR CONDICIONADO EXTERNO CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CAT - PA CARREGADEIRA - MODELO VEICULO 924 K - 2019	DONALDSON	3	R\$155,87	R\$467,61
<b>VALOR TOTAL R\$ 10.426,00</b>					

<b>LOTE 22</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE M B ATICO - CAMINHÃO PRANCHA - MODELO VEICULO 2430 - 2019	FRAM	3	R\$197,20	R\$591,60

2	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE M B ATICO - CAMINHÃO PRANCHA - MODELO VEICULO 2430 - 2019	FRAM	3	R\$130,53	R\$391,59
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE M B ATICO - CAMINHÃO PRANCHA - MODELO VEICULO 2430 - 2019	FRAM	3	R\$85,90	R\$257,70
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE M B ATICO - CAMINHÃO PRANCHA - MODELO VEICULO 2430 - 2019	FRAM	3	R\$181,71	R\$545,13
5	FILTRO SEDIMENTADOR 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE M B ATICO - CAMINHÃO PRANCHA - MODELO VEICULO 2430 - 2019	FRAM	3	R\$149,68	R\$449,04
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.235,00</b>					

<b>LOTE 26</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR HCB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CB JS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MODELO VEICULO 130 LCK - 2019	DONALDSON	3	R\$437,61	R\$1.312,83
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO HCB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CB JS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MODELO VEICULO 130 LCK - 2019	DONALDSON	3	R\$384,97	R\$1.154,91
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA HCB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CB JS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MODELO VEICULO 130 LCK - 2019	DONALDSON	3	R\$334,36	R\$1.003,08
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR HCB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CB JS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MODELO VEICULO 130 LCK - 2019	DONALDSON	3	R\$162,26	R\$486,78

5	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MODELO VEICULO 130 LCK - 2019	DONALDSON	3	R\$1.181,40	R\$3.544,20
6	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 1ª LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CB JS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MODELO VEICULO 130 LCK - 2019	DONALDSON	3	R\$170,62	R\$511,86
7	FILTRO SEDIMENTADOR 1ª LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CB JS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MODELO VEICULO 130 LCK - 2019	DONALDSON	3	R\$373,05	R\$1.119,15
8	FILTRO DE AR CONDICIONADO HCB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CB JS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MODELO VEICULO 130 LCK - 2019	DONALDSON	3	R\$205,73	R\$617,19
<b>VALOR TOTAL R\$ 9.750,00</b>					

<b>LOTE 28</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE VOLARE - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEICULO V.SI.ON - 2018	TECFL	4	R\$102,61	R\$410,44
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE VOLARE - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEICULO V.SI.ON - 2018	FRAM	4	R\$104,17	R\$416,68
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE VOLARE - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEICULO V.SI.ON - 2018	TECFL	4	R\$156,40	R\$625,60
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE VOLARE - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEICULO V.SI.ON - 2018	FRAM	4	R\$146,16	R\$584,64

5	MICRO ÔNIBUS - MODELO VEICULO V.SI.ON - 2018	IMPCCA	4	R\$20,87	R\$83,48
6	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 1ª LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE VOLARE - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEICULO V.SI.ON - 2018	FRAM	4	R\$152,79	R\$611,16
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.732,00</b>					

<b>LOTE 35</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR JEEP 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JEEP - MODELO VEICULO COMPASS TRAIL 2.0 - 2017	FRAM	3	R\$65,25	R\$195,75
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA MOTOR JEEP 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JEEP - MODELO VEICULO COMPASS TRAIL 2.0 - 2017	FRAM	3	R\$29,29	R\$87,87
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR JEEP 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JEEP - MODELO VEICULO COMPASS TRAIL 2.0 - 2017	FRAM	3	R\$79,43	R\$238,29
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO JEEP 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JEEP - MODELO VEICULO COMPASS TRAIL 2.0 - 2017	FRAM	3	R\$41,03	R\$123,09
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.235,00</b>					

<b>LOTE 36</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE SENTRA - MODELO VEICULO NISSAN 2.0 - 2017	FRAM	3	R\$69,43	R\$208,31
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA MOTOR NISSAN 2.0 HOMOLOGADO	FRAM	3	R\$27,26	R\$81,78

3	FABRICANTE SENTRA - MODELO VEICULO NISSAN 2.0 - 2017	FRAM	3	R\$11,56	R\$34,68
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO NISSAN 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE SENTRA - MODELO VEICULO NISSAN 2.0 - 2017	FRAM	3	R\$28,41	R\$85,23
<b>VALOR TOTAL R\$ 470,00</b>					

<b>LOTE 37</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE FIAT MILLER ECONOMY 1.0 - 2009	FRAM	4	R\$29,91	R\$119,64
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA MOTOR 1.0 FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE FIAT MILLER ECONOMY 1.0 - 2009	FRAM	4	R\$24,71	R\$98,84
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR 1.0 FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE FIAT MILLER ECONOMY 1.0 - 2009	FRAM	4	R\$26,88	R\$107,52
<b>VALOR TOTAL R\$ 326,00</b>					

<b>LOTE 38</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE VW - MODELO VEICULO GOL (GII E GIV) 1.0 - 2005	FRAM	3	R\$19,54	R\$58,62
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE VW - MODELO VEICULO GOL (GII E GIV) 1.0 - 2005	FRAM	3	R\$28,97	R\$86,91
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE VW - MODELO VEICULO GOL (GII E GIV) 1.0 - 2005	FRAM	3	R\$28,82	R\$86,46
<b>VALOR TOTAL R\$ 292,00</b>					

<b>LOTE 39</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE FORD - MODELO VEICULO FIESTA 1.6 - 2010	FRAM	3	R\$43,24	R\$129,72
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1ª LINHA MOTOR FORD HOMOLOGADO PELO FABRICANTE FORD - MODELO VEICULO FIESTA 1.6 - 2010	FRAM	3	R	

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, GM - MODELO VEÍCULO - ASTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 - 2005	FRAM	3	R\$26,79	R\$80,37
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR CHEVROLET ASTRA ELEGANCE 2.0 - 2005	FRAM	3	R\$36,18	RS108,54
VALOR TOTAL RS 450,00					
<b>LOTE 58</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR CHEVROLET 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CHEVROLET - MODELO VEÍCULO - CORSA 1.0 - 2016	FRAM	4	R\$24,67	R\$98,68
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR CHEVROLET 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CHEVROLET - MODELO VEÍCULO - CORSA 1.0 - 2016	FRAM	4	R\$25,49	RS101,96
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR CHEVROLET 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, GM - MODELO VEÍCULO - ASTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 - 2005	FRAM	4	R\$26,79	RS101,16
4	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR CHEVROLET 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CHEVROLET - MODELO VEÍCULO - CORSA 1.0 - 2016	FRAM	4	R\$28,30	RS113,20
VALOR TOTAL RS 415,00					
<b>LOTE 59</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT MODELO VEÍCULO - UNO ECONOMY 1.0 - 2011	FRAM	4	R\$30,91	RS123,64
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT MODELO VEÍCULO - UNO ECONOMY 1.0 - 2011	FRAM	4	R\$24,93	RS99,72
VALOR TOTAL RS 325,00					
<b>LOTE 60</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT MODELO VEÍCULO - UNO ECONOMY 1.0 - 2009	FRAM	4	R\$31,00	RS124,00
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT MODELO VEÍCULO - UNO ECONOMY 1.0 - 2009	FRAM	4	R\$25,91	RS100,04
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT MODELO VEÍCULO - UNO ECONOMY 1.0 - 2009	FRAM	4	R\$25,49	RS101,96
VALOR TOTAL RS 326,00					
<b>LOTE 61</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR VW 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW - MODELO VEÍCULO - SAVEIRO RB 1.6 - 2017	FRAM	4	R\$51,38	RS205,52
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR VW 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW - MODELO VEÍCULO - SAVEIRO RB 1.6 - 2017	FRAM	4	R\$25,33	RS101,40
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR VW 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW - MODELO VEÍCULO - SAVEIRO RB 1.6 - 2017	FRAM	4	R\$31,97	RS127,88
VALOR TOTAL RS 358,00					
<b>LOTE 62</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR VW 1.8 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT - MODELO VEÍCULO - STRADE ADVENTURE 1.8 - 2012	FRAM	4	R\$62,32	RS249,28
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR VW 1.8 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT - MODELO VEÍCULO - STRADE ADVENTURE 1.8 - 2012	FRAM	4	R\$25,81	RS103,24
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR VW 1.8 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT - MODELO VEÍCULO - STRADE ADVENTURE 1.8 - 2012	FRAM	4	R\$43,87	RS175,48
4	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR VW 1.8 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT - MODELO VEÍCULO - STRADE ADVENTURE 1.8 - 2012	FRAM	4	R\$30,00	RS120,00
VALOR TOTAL RS 648,00					
<b>LOTE 64</b>					
1	ÓLEO HIDRÁULICO SAE W 80 (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	IPIRANGA	10	R\$90,00	R\$900,00
VALOR TOTAL RS 9.500,00					
<b>LOTE 77</b>					
1	ÓLEO SAE 10 W 30 IPIRANGA 4.5 (EMBA. 20 LITROS)	IPIRANGA	30	R\$720,00	R\$21.600,00
VALOR TOTAL RS 21.600,00					
<b>LOTE 81</b>					
1	ÓLEO SAE 75 W 40 API CH-4 (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	IPIRANGA	10	R\$1.540,00	RS15.400,00
VALOR TOTAL RS 15.400,00					
<b>LOTE 83</b>					
1	ÓLEO SAE 90 COM CLASSIFICAÇÃO GLE5 (EMBALAGEM DE 10 LITROS)	IPIRANGA	50	R\$48,00	RS2.400,00
VALOR TOTAL RS 2.400,00					
<b>LOTE 84</b>					
1	ÓLEO SAE 90 COM CLASSIFICAÇÃO GLE5 (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	IPIRANGA	20	R\$85,00	RS1.700,00
VALOR TOTAL RS 1.700,00					
<b>LOTE 85</b>					
1	ÓLEO SAE 15 W 40 API CI-4 (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	IPIRANGA	50	R\$44,00	RS2.200,00
VALOR TOTAL RS 2.200,00					
<b>LOTE 90</b>					
1	ÓLEO SAE 5W 30 API SAE ACES (MOTORES A DIESEL) (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	IPIRANGA	300	R\$62,00	RS18.600,00
VALOR TOTAL RS 18.600,00					
<b>LOTE 92</b>					
1	ÓLEO SAE 15W 40 TORQ GARD (EMBA. 20 LITROS)	JOHN DEERE	20	R\$910,00	RS18.200,00
VALOR TOTAL RS 18.200,00					
<b>LOTE 102</b>					
1	ADITIVO DO ÓLEO DE MOTOR 4 GASOLINA (FRASCO 500ML)	BARDAI	30	R\$65,00	RS1.950,00
VALOR TOTAL RS 1.950,00					
<b>LOTE 103</b>					
1	ADITIVO DO RADIADOR P/ VEÍCULO (EMBALAGEM DE 01 LITRO ROSA)	IPIRANGA	30	R\$14,00	RS420,00
VALOR TOTAL RS 420,00					
<b>LOTE 104</b>					
1	ÓLEO 100% SINTÉTICO 05 W 30 API SN (EMBALAGEM DE 01 LITRO)	IPIRANGA	250	R\$48,00	RS12.000,00
VALOR TOTAL RS 12.000,00					
<b>LOTE 105</b>					
1	ÓLEO 100% SINTÉTICO 05 W 40 API SN (EMBALAGEM DE 12 LITRO)	IPIRANGA	80	R\$57,00	RS4.560,00
VALOR TOTAL RS 4.560,00					
<b>LOTE 106</b>					
1	ÓLEO 4 TEMPOS PARA MOTOCICLETA SL 10 W30 (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	IPIRANGA	20	R\$46,50	RS930,00
VALOR TOTAL RS 930,00					
<b>LOTE 107</b>					
1	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISINTÉTICO SAE 10W 40 API SN	IPIRANGA	100	R\$46,80	RS4.680,00
VALOR TOTAL RS 4.680,00					
<b>LOTE 108</b>					
1	ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS REFRIGERADOS A AR (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	IPIRANGA	50	R\$30,00	RS1.500,00
VALOR TOTAL RS 1.500,00					
<b>LOTE 109</b>					
1	ÓLEO SAE 15 W 40 API SL	IPIRANGA	60	R\$39,00	RS2.340,00
VALOR TOTAL RS 2.340,00					
<b>LOTE 110</b>					
1	ÓLEO SAE 20 W 50 (EMBALAGEM DE 01 LITRO)	IPIRANGA	60	R\$35,66	RS2.140,00
VALOR TOTAL RS 2.140,00					
<b>LOTE 111</b>					
1	ÓLEO SEMI-SINTÉTICO 15 W 40 API SL (EMBALAGEM DE 1,0 LITRO)	IPIRANGA	100	R\$39,00	RS3.900,00
VALOR TOTAL RS 3.900,00					
<b>LOTE 112</b>					
1	FLUIDO DE FREIO DOT 04 (EMBALAGEM DE 0,5 LITRO)	IPIRANGA	25	R\$34,00	RS850,00
VALOR TOTAL RS 850,00					
<b>LOTE 113</b>					
1	ÓLEO PARA LUBRIFICAR A CORRENTE DE MOTOR SERRA SIMILAR (EMBALAGEM DE 1,0 LT.)	UNI	20	R\$42,00	RS840,00
VALOR TOTAL RS 840,00					
<b>LOTE 114</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR MWM HOMOLOGADO PELO FABRICANTE	FRAM	4	R\$132,60	RS530,40
VALOR TOTAL RS 530,40					
1	VW GRANMINI - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8120 BUS 2009	FRAM	4	R\$311,60	RS1.246,40
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR MWM HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW GRANMINI - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8120 BUS 2009	FRAM	4	R\$56,72	RS226,88
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW GRANMINI - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8120 BUS 2009	FRAM	4	R\$31,92	RS127,68
4	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW GRANMINI - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8120 BUS 2009	FRAM	4	R\$14,66	RS58,64
VALOR TOTAL RS 1.870,00					
<b>LOTE 115</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R\$183,81	RS735,24
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R\$76,40	RS305,60
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R\$31,73	RS126,92
4	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R\$133,77	RS535,08
VALOR TOTAL RS 2.230,00					
<b>LOTE 116</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R\$183,81	RS735,24
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R\$76,40	RS305,60
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R\$31,73	RS126,92
4	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R\$133,77	RS535,08
VALOR TOTAL RS 2.230,00					
<b>LOTE 117</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R\$133,79	RS527,16
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R\$183,81	RS735,24
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R\$76,40	RS305,60
4	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R\$31,73	RS126,92
5	FILTRO SEDIMENTADOR 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R\$133,77	RS535,08
VALOR TOTAL RS 2.230,00					
<b>LOTE 118</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR IVECO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R\$133,79	RS527,16
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR IVECO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R\$183,81	RS735,24
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR IVECO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R\$76,40	RS305,60
4	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR IVECO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R\$31,73	RS126,92
5	FILTRO SEDIMENTADOR 1ª LINHA MOTOR IVECO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R\$133,77	RS535,08
VALOR TOTAL RS 2.230,00					
<b>LOTE 119</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO V SL - 2010	FRAM	4	R\$86,75	RS347,00
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO V SL - 2010	FRAM	4	R\$134,50	RS538,00
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO V SL - 2010	FRAM	4	R\$109,75	RS439,00
4	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO V SL - 2010	FRAM	4	R\$62,50	RS250,00
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 1ª LINHA MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO V SL - 2010	FRAM	4	R\$32,50	RS130,00
6	FILTRO SEDIMENTADOR 1ª LINHA MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO V SL - 2010	FRAM	4	R\$107,25	RS429,00
VALOR TOTAL RS 2.133,00					
<b>LOTE 120</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R\$133,28	RS533,12
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R\$85,29	RS341,16
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R\$85,29	RS341,16
VALOR TOTAL RS 1.850,00					
<b>LOTE 121</b>					
1	MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R\$56,29	RS225,16
2	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO V SL - 2010	FRAM	4	R\$31,68	RS126,72
3	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO V SL - 2010	FRAM	4	R\$76,67	RS306,68
4	FILTRO SEDIMENTADOR 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R\$132,33	RS509,99
VALOR TOTAL RS 850,00					
<b>LOTE 01</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FORD CARGO - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 2429 - 2012	FRAM	3	R\$141,76	RS425,28
VALOR TOTAL RS 1.549,00					
<b>LOTE 02</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MB ATRON - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 2729 - 2014	FRAM	3	R\$170,203	RS510,6099
2	FILTRO DE SECUNDÁRIO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MB ATRON - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 2729 - 2014	FRAM	3	R\$110,53	RS331,59
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MB ATRON - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 2729 - 2014	FRAM	3	R\$83,91	RS251,73
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MB ATRON - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 2729 - 2014	FRAM	3	R\$66,43	RS199,29
5	FILTRO SEDIMENTADOR 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MB ATRON - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 2729 - 2014	FRAM	3	R\$153,92	RS461,36
6	FILTRO HIDRÁULICO 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MB ATRON - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 2729 - 2014	FRAM	3	R\$23,34	RS70,02
VALOR TOTAL RS 1.825,00					
<b>LOTE 03</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR AGRALE - MODELO VEÍCULO 14000 - 2013	FRAM	2	R\$178,46	RS356,92
VALOR TOTAL RS 1.160,00					
<b>LOTE 04</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 11.180 - 2018	FRAM	3	R\$238,39	RS685,17
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 11.180 - 2018	FRAM	3	R\$107,41	RS322,23
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 11.180 - 2018	FRAM	3	R\$174,34	RS523,02
4	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 11.180 - 2018	FRAM	3	R\$138,09	RS414,27
VALOR TOTAL RS 2.269,00					
<b>LOTE 05</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 11.180 - 2018	FRAM	3	R\$208,4667	R\$625,5401
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 11.180 - 2018	FRAM	3	R\$228,72	RS686,16
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1ª LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 11.180 - 2018	FRAM	3	R\$107,57	RS322,71
4	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 11.180 - 2018	FRAM	3	R\$174,60	RS523,80
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 1ª LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 11.180 - 2018	FRAM	3	R\$41,33	RS123,99
VALOR TOTAL RS 2.282,00					
<b>LOTE 06</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FORD CARGO - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 1119 - 2019	FRAM	2	R\$114,64	RS229,28
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1ª LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FORD CARGO - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 1119 - 2019	FRAM	2	R\$94,80	RS189,60
VALOR TOTAL RS 6.700,00					
<b>LOTE 07</b>					
1	FILTRO DE AR 1ª LINHA MOTOR CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT RETROSCAVADERA - MODELO VEÍCULO 416 E - 2013	FRAM	4	R\$149,82	RS599,28
2	FILTRO DE SECUNDÁRIO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT RETROSCAVADERA - MODELO VEÍCULO				

Publicações Legais

Table with columns for item description, quantity, unit, value, and total value. Includes items like OLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, OLEO DE LUBRIFICANTE, and OLEO DE MOTOR.

Table with columns for item description, quantity, unit, value, and total value. Includes items like OLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, OLEO DE LUBRIFICANTE, and OLEO DE MOTOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 095/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSAÇÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 095/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSAÇÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO NÚMERO 095/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSAÇÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO NÚMERO 095/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSAÇÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCOISCO ALVES

Table with columns for item description, quantity, unit, value, and total value. Includes items like OLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, OLEO DE LUBRIFICANTE, and OLEO DE MOTOR.

Table with columns for item description, quantity, unit, value, and total value. Includes items like OLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, OLEO DE LUBRIFICANTE, and OLEO DE MOTOR.

Table with columns for item description, quantity, unit, value, and total value. Includes items like OLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, OLEO DE LUBRIFICANTE, and OLEO DE MOTOR.

Table with columns for item description, quantity, unit, value, and total value. Includes items like OLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, OLEO DE LUBRIFICANTE, and OLEO DE MOTOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 005
CONTRATO NÚMERO 095/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSAÇÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 006
CONTRATO NÚMERO 095/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSAÇÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 007
CONTRATO NÚMERO 095/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSAÇÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 008
CONTRATO NÚMERO 095/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSAÇÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES...

MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REGIÃO PRESENCIAL Nº 14/2022
DATA DA ABERTURA: 06 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 25 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 25 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE PERÓLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO NÚMERO 095/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSAÇÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES...



Table with columns: Nº, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items like '11940 Placa a zero taxa R\$20760' and '11941 JANTA CANTINA 11.000'.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items like '11942 Placa a zero taxa R\$20760' and '11943 JANTA CANTINA 11.000'.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items like '11944 Placa a zero taxa R\$20760' and '11945 JANTA CANTINA 11.000'.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items like '11946 Placa a zero taxa R\$20760' and '11947 JANTA CANTINA 11.000'.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items like '11948 Placa a zero taxa R\$20760' and '11949 JANTA CANTINA 11.000'.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items like '11950 Placa a zero taxa R\$20760' and '11951 JANTA CANTINA 11.000'.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items like '11952 Placa a zero taxa R\$20760' and '11953 JANTA CANTINA 11.000'.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items like '11954 Placa a zero taxa R\$20760' and '11955 JANTA CANTINA 11.000'.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praga Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.880-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.368/0001-00 - www.umarahelena.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Coordenadora do Teste Seletivo Simplificado nº 002/2022 vem por meio deste divulgar a homologação das inscrições em conformidade com o Edital.

Maria Helena, 25 de abril de 2022

CARGO: PROFESSOR ZOH5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Adriana Ciarini Pauleski Figueredo' and 'Alana Costa Araujo'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Lilian Da Silva Cruz Gonçalves' and 'Luana Jessica Capelin Peteno'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Silmaria Mazuchini Silva' and 'Silvander Ferreira De Souza Bordini'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Adriana Ciarini Pauleski Figueredo' and 'Adrieli Alves Silveira'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Adriana Ciarini Pauleski Figueredo' and 'Adrieli Alves Silveira'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Adriana Ciarini Pauleski Figueredo' and 'Adrieli Alves Silveira'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Adriana Ciarini Pauleski Figueredo' and 'Adrieli Alves Silveira'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Adriana Ciarini Pauleski Figueredo' and 'Adrieli Alves Silveira'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Cristiana Pontes Da Silva' and 'Daniela De Brito Bertoni'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Cristiana Pontes Da Silva' and 'Daniela De Brito Bertoni'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Cristiana Pontes Da Silva' and 'Daniela De Brito Bertoni'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Cristiana Pontes Da Silva' and 'Daniela De Brito Bertoni'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Cristiana Pontes Da Silva' and 'Daniela De Brito Bertoni'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Cristiana Pontes Da Silva' and 'Daniela De Brito Bertoni'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Cristiana Pontes Da Silva' and 'Daniela De Brito Bertoni'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Cristiana Pontes Da Silva' and 'Daniela De Brito Bertoni'.

CARGO: PROFESSOR 40H5

Table with columns: Nome, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes names like 'Cristiana Pontes Da Silva' and 'Daniela De Brito Bertoni'.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praga Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.880-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.368/0001-00 - www.umarahelena.pr.gov.br

Decreto nº 31/2022 de 25/04/2022

Renovar o Alvará Adicional Suplementar e da outra providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 180/2021 de 02/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no exercício Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao refundo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Subitemização, Descrição, Valor. Includes items like '03.001.01.12.02.00.0000' and '03.001.01.12.02.00.0000'.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de ampliação parcial de lotes de atas orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Resolução:

Art. 1º - Fica aberto no exercício Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao refundo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Subitemização, Descrição, Valor. Includes items like '03.001.01.12.02.00.0000' and '03.001.01.12.02.00.0000'.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 25/04/2022.

MARLENE ENCKER MATHEUS

Presidente

Art. 1º - Fica aberto no exercício Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao refundo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Subitemização, Descrição, Valor. Includes items like '03.001.01.12.02.00.0000' and '03.001.01.12.02.00.0000'.

Art. 1º - Fica aberto no exercício Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao refundo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Subitemização, Descrição, Valor. Includes items like '03.001.01.12.02.00.0000' and '03.001.01.12.02.00.0000'.

Art. 1º - Fica aberto no exercício Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao refundo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Subitemização, Descrição, Valor. Includes items like '03.001.01.12.02.00.0000' and '03.001.01.12.02.00.0000'.

Art. 1º - Fica aberto no exercício Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao refundo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Subitemização, Descrição, Valor. Includes items like '03.001.01.12.02.00.0000' and '03.001.01.12.02.00.0000'.

Art. 1º - Fica aberto no exercício Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao refundo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Subitemização, Descrição, Valor. Includes items like '03.001.01.12.02.00.0000' and '03.001.01.12.02.00.0000'.

Art. 1º - Fica aberto no exercício Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao refundo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Subitemização, Descrição, Valor. Includes items like '03.001.01.12.02.00.0000' and '03.001.01.12.02.00.0000'.

Art. 1º - Fica aberto no exercício Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao refundo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Subitemização, Descrição, Valor. Includes items like '03.001.01.12.02.00.0000' and '03.001.01.12.02.00.0000'.

Art. 1º - Fica aberto no exercício Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao refundo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Subitemização, Descrição, Valor. Includes items like '03.001.01.12.02.00.0000' and '03.001.01.12.02.00.0000'.

Art. 1º - Fica aberto no exercício Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao refundo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Subitemização, Descrição, Valor. Includes items like '03.001.01.12.02.00.0000' and '03.001.01.12.02.00.0000'.

Art. 1º - Fica aberto no exercício Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao refundo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Subitemização, Descrição, Valor. Includes items like '03.001.01.12.02.00.0000' and '03.001.01.12.02.00.0000'.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 023/2022
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 078/2022, dando outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 023/2022
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 078/2022, dando outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 022/2022
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 077/2022, dando outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 022/2022
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 077/2022, dando outras providências.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 20/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2022
DAS PARTES:
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA MUNICIPAL e o LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrito no CNPJ nº 03.460.803/0001-17, nos termos e condições abaixo estabelecidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
PORTARIA Nº 092 DE 25 DE ABRIL DE 2022
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 19/2022
Abre Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica, e Dotação Orçamentária dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2022
DAS PARTES:
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA MUNICIPAL e o CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA – CANV, nos termos e condições abaixo estabelecidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 7.6.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – (Box#4) 3677-1222
CEP 87430-000 – TAPEJARA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 117 DE 20 DE ABRIL DE 2022
Sumula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nos Direitos Orçamentários para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 28/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 14 de abril de 2022.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
NOROESTE PR
Anexo XV, da Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
no Período de Janeiro a Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 7.6.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – (Box#4) 3677-1222
CEP 87430-000 – TAPEJARA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 10 de maio de 2022, às 09h00min por meio de sistema eletrônico na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão, (licitações do Bolsa de Licitações do Brasil, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MÉDIA ESCOLAR) PARA SER UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. VALOR R\$ 720.360,20 (setecentos e vinte e seis mil e trezentos e sessenta reais e vinte centavos). Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 20 de abril de 2022, através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.spjpatrocino.pr.gov.br/, ou Bolsa de Licitações do Brasil (bolicompras.com) FONE: 411-3097-4600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 28/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 14 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O LAR BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO DENTRO DAS NORMAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, DAS NECESSIDADES REFERENTE AO ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, EM SITUAÇÃO DE RISCO, ENCAMINHADAS PELO PODER JUDICIÁRIO DESTA COMARCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM CANV – CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO DENTRO DAS NORMAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, DAS NECESSIDADES REFERENTE AO ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, EM SITUAÇÃO DE RISCO, ENCAMINHADAS PELO PODER JUDICIÁRIO DESTA COMARCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O LAR BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO DENTRO DAS NORMAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, DAS NECESSIDADES REFERENTE AO ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, EM SITUAÇÃO DE RISCO, ENCAMINHADAS PELO PODER JUDICIÁRIO DESTA COMARCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
NOROESTE PR
EXERCÍCIO: 2021
PERÍODO MÊS: 12
DATA EMISSÃO: 13/04/2022
PÁGINA:1

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
RECEITAS DE SERVIÇOS
RECEITAS DE DISPONIBILIDADES
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

NOROESTE PR
EXERCÍCIO: 2021
PERÍODO MÊS: 12
DATA EMISSÃO: 13/04/2022
PÁGINA:3
Previdência Social
Saúde
Trabalho
Educação
Cultura
Direitos da Cidadania
Urbanismo
Habituação
Saneamento
Gestão Ambiental
Ciência e Tecnologia
Agricultura
Organização Agrária
Indústria
Comércio e Serviços
Comunicações
Energia
Transporte
Despesas de Lazer
Despesas Especiais
Perdas com Investimentos
Disponibilidades Compensatórias

NOROESTE PR
EXERCÍCIO: 2021
PERÍODO MÊS: 12
DATA EMISSÃO: 13/04/2022
PÁGINA:4
Juros e Encargos da Dívida
Juros e Encargos da Dívida Interna
Juros e Encargos da Dívida Externa
Notas Explicativas
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
DENIS MARCOS FACCI S
INGRID ELLEN S. P. RONQUIM

PORTARIA Nº 124/2022
Concede Adicional de Inatividade à funcionária ELLEN CAMILA DOMINGUES DOS SANTOS
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 125/2022
Concede Adicional de Inatividade à funcionária SANDRA ZANELATO GULULUNAS
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 132/2022
Concede Adicional de Inatividade à funcionária SAMUEL LUCIANO DA SILVA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 133/2022
Concede Adicional de Inatividade à funcionária SAMUEL LUCIANO DA SILVA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 134/2022
Concede Adicional de Inatividade à funcionária THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 126/2022
Concede Adicional de Inatividade à funcionária SUELEN TALITA INACIO DOS SANTOS
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 127/2022
Concede Adicional de Inatividade à funcionária RENAN CESAR CASTILHOLI
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 135/2022
Concede Adicional de Inatividade à funcionária THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 136/2022
Concede Adicional de Inatividade à funcionária THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 27.624.743/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (044) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 28/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 14 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEROS DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial Nº 000002022-05492022 - Processo Nº 000112022
Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Tadeu Salazar, no termo do art. 26, VII, e 43, VI, art. 15, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/90, art. 4º, § 1º da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.066/07 e o do art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 12318, faz saber que após análise dos atos processuais e o cumprimento das formalidades legais, e considerando o Princípio Jurídico de supremacia da Administração Pública, resolve homologar a licitação e a contratação da empresa ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS PRODUTOS NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNEROS DO OESTE, COMPREENDENDO OS RESÍDUOS DE CLASSE I, GRUPOS "A", "B" E "C".

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 097/2022
Súmula: Concede aposentadoria a Servidor Municipal.
O Prefeito DECIO JARDIM, do Município de Xamburé, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do (a) servidor (a) JESUS VILELA.
RESOLVE CONCEDER: -
Art. 1º Fica concedido ao Sr. JESUS VILELA, brasileiro (a) servidor (a) público municipal de Xamburé, portador (a) do RG sob nº 921.427-0 e inscrito (a) no CPF sob nº 559.934.357-04, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, Aposentadoria Voluntária por Invalidez Permanente, com proventos (mensais e integrais), sem paridade, com fundamento no art. 40, § 1º, da CF, nos termos da lei municipal 1676/2007 e da lei municipal 1.539/2002, a partir de 20 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº - 09/2022
AUTORIZA VISAR NA CIDADE DE BRASÍLIA COM USO DE VEÍCULO DA CÂMARA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 27.624.743/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (044) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 28/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 14 de abril de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 28/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 14 de abril de 2022.
Fornecedor: SANLURE COMÉRCIO DE PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.818.088/0001-23



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL: cumaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000

PORTARIA N.º 08/2022

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE BRASÍLIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. Primeiro.** Autorizar o Senhor vereador, **ARTUR FERRAZ VIANA**, a se deslocar em viagem para a cidade de Brasília-DF, com uso de veículo particular no período de 24 a 28 de abril do corrente ano de 2022, onde participará de reuniões, juntamente com o sr Prefeito Municipal, na Câmara dos Deputados.

**Art. Segundo.** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

EDSON BOTELHO - PRESIDENTE- EDINALVO LIMA VENTURI - VICE-PRESIDENTE-

ADRIANO CARDOZO DA SILVA - 1º SECRETÁRIO- ARTUR FERRAZ VIANA - 2º SECRETÁRIO-

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
CMDCA

Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 – salas 03 e 06 – Umuarama – PR (44)3906-1092  
E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**Súmula:** Aprova o Plano de Aplicação referente a Reprogramação dos Saldos de recursos financeiros 2021 provenientes da Secretaria de da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, a serem aplicados nos Serviços Socioassistenciais do Município de Umuarama no exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações conforme Lei nº. 4.209 de 14 de agosto de 2017, Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 20 de abril de 2022, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/tkv-pwpp-tzq;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Aplicação referente a Reprogramação dos Saldos de recursos financeiros 2021 alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, a serem aplicados nos serviços socioassistenciais do Município de Umuarama para exercício de 2022, conforme demonstra a tabela abaixo:

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SCFV/Centro da Juventude	70023	Material de consumo	30.551,34
SCFV/Centro da Juventude	70023	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.000,00
<b>TOTAL GERAL DA FONTE</b>			<b>R\$ 34.551,34</b>

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SCFV/Centro da Juventude (FMDCA)	70024	Equipamentos e Materiais Permanentes	286,06
<b>TOTAL GERAL DA FONTE</b>			<b>R\$ 286,06</b>

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/Família Acolhedora	70021	Material de consumo	7.796,96
FMDCA/Família Acolhedora	70021	Outros serviços de 3º P. Jurídica	7.000,00
<b>TOTAL GERAL DA FONTE</b>			<b>R\$ 14.796,96</b>

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/CREAS (liberdade cidadã)	70022	Material de consumo	30.318,50
FMDCA/CREAS	70022	Outros serviços de 3º P. Jurídica	40.000,00
FMDCA/CREAS	70022	Equipamentos e Materiais Permanentes	40.000,00
<b>TOTAL GERAL DA FONTE</b>			<b>R\$ 110.318,50</b>

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/CREAS (FAF)	70055	devolução	360.219,67
<b>TOTAL GERAL DA FONTE</b>			<b>R\$ 360.219,67</b>

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/Conselho Tutelar	70054	Equipamentos e Materiais Permanentes	19.710,09
<b>TOTAL GERAL DA FONTE</b>			<b>R\$ 19.710,09</b>

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/Incentivo CMDCA	70068	Outros serviços de 3º P. Jurídica	15.387,77
<b>TOTAL GERAL DA FONTE</b>			<b>R\$ 15.387,77</b>

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/Apoio a projetos	70069	Outros serviços de 3º P. Jurídica	102.517,77
<b>TOTAL GERAL DA FONTE</b>			<b>R\$ 102.517,77</b>

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Incentivo para ações para criança (abrigo)	70085	Equipamentos e Materiais Permanentes	150.937,59
<b>TOTAL GERAL DA FONTE</b>			<b>R\$ 150.937,59</b>

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/Família Acolhedora	70082	Material de consumo	20.286,61
FMDCA/Família Acolhedora	70082	Outros serviços de 3º P. Jurídica	12.000,00
FMDCA/Família Acolhedora	70082	Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00
<b>TOTAL GERAL DA FONTE</b>			<b>R\$ 52.286,61</b>
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
CEJU/Incentivo (CEDCA)	SCFV	Material de consumo	23.746,42
CEJU/Incentivo (CEDCA)	SCFV	Outros serviços de 3º P. Jurídica	5.000,00
CEJU/Incentivo (CEDCA)	SCFV	Equipamentos e Materiais Permanentes	26.000,00
<b>TOTAL GERAL DA FONTE</b>			<b>R\$ 54.746,42</b>

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 20 de abril de 2022.

Ivo Galdino da Silva  
Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
DECRETO Nº 125/2022

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
C.N.P.J. 76.247.345/0001-06  
PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE 443658000  
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ

**DECRETO Nº 046, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2266 de 10 de dezembro de 2021.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 1.051.075,50 (um milhão e cinquenta e um mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

02.000.00.000.0000.0.000 - Gabinete do Prefeito  
02.001.00.000.0000.0.000 - Gabinete  
02.001.04.000.0000.0.000 - Administração  
02.001.04.122.0000.0.000 - Administração Geral  
02.001.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo  
02.001.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)  
3.3.90.30.00.00 (6) Material de Consumo R\$ 71.500,00

05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração  
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais  
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração  
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral  
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo  
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)  
3.3.90.30.00.00 (38) Material de Consumo R\$ 120.000,00  
4.4.90.52.00.00 (46) Equipamentos e Material Permanente R\$ 135.000,00  
3.3.90.36.00.00 (40) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 30.000,00

05.002.04.122.0002.2.008 - Manutenção e Encargos Dos Serviços Administrativos.  
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)  
3.3.90.47.00.00 (60) Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.000,00

07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos  
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo

07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos  
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa  
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)  
3.3.90.30.00.00 (124) Material de Consumo R\$ 138.500,00  
3.3.90.36.00.00 (126) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 90.000,00

08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente  
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente  
08.001.20.000.0000.0.000 - Agricultura  
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural  
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura  
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)  
3.3.90.30.00.00 (172) Material de Consumo R\$ 70.000,00  
4.4.90.52.00.00 (178) Equipamentos e Material Permanente R\$ 107.000,00

10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental  
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação  
10.001.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental  
10.001.12.361.0017.0.000 - Arte do Saber - Ensino Fundamental  
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental

Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferências Constitucionais  
4.4.90.52.00.00 (210) Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.500,00

Fonte: 104 - Educação 25% / Sobre Impostos R\$ 100.000,00  
3.3.90.30.00.00 (199) Material de Consumo R\$ 100.000,00

10.001.12.365.0000.0.000 - Educação Infantil  
10.001.12.365.0016.0.000 - Primeira Infância Melhor  
10.001.12.365.0016.2.021 - Manutenção e Encargos Das Unidades de Educação Infantil

Fonte: 104 - Educação 25% / Sobre Impostos R\$ 25.000,00  
3.3.90.30.00.00 (247) Material de Consumo R\$ 25.000,00

11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde  
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde  
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde  
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica  
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica  
11.001.10.301.0023.2.033 - Manutenção e Encargos de Saúde - Atenção Primária - Recursos Próprios

Fonte: 303 - Saúde - 15% R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00.00 (314) Material de Consumo R\$ 23.000,00  
4.4.90.52.00.00 (324) Equipamentos e Material Permanente R\$ 102.175,50  
3.3.90.36.00.00 (318) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 21.000,00  
3.3.90.39.00.00 (319) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 9.400,00

**Total R\$ 1.051.075,50**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.000.00.000.0000.0.000 - Gabinete do Prefeito  
02.001.00.000.0000.0.000 - Gabinete  
02.001.04.000.0000.0.000 - Administração  
02.001.04.122.0000.0.000 - Administração Geral  
02.001.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo  
02.001.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)  
3.1.90.11.00.00 (1) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 71.500,00

05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração  
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais  
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração  
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral  
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo  
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)  
3.1.90.11.00.00 (33) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 255.000,00  
3.3.90.33.00.00 (39) Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.00 (44) Indenizações e Restituições R\$ 25.000,00

05.002.04.122.0002.2.008 - Manutenção e Encargos Dos Serviços Administrativos.  
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)  
3.3.90.30.00.00 (54) Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 2.000,00

07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos  
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos  
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo  
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos  
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa  
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)  
3.1.90.11.00.00 (115) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 228.500,00

08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente

08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente  
08.001.20.000.0000.0.000 - Agricultura  
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural  
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura  
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)  
3.1.90.11.00.00 (167) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 177.000,00

10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental  
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação  
10.001.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental  
10.001.12.361.0017.0.000 - Arte do Saber - Ensino Fundamental  
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental

Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferências Constitucionais  
3.3.90.33.00.00 (202) Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 6.500,00

Fonte: 104 - Educação 25% / Sobre Impostos R\$ 100.000,00  
3.3.90.39.00.00 (206) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

10.001.12.365.0000.0.000 - Educação Infantil  
10.001.12.365.0016.0.000 - Primeira Infância Melhor  
10.001.12.365.0016.2.021 - Manutenção e Encargos Das Unidades de Educação Infantil

Fonte: 104 - Educação 25% / Sobre Impostos R\$ 25.000,00  
3.3.90.39.00.00 (252) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde  
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde  
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde  
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica  
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica  
11.001.10.301.0023.2.033 - Manutenção e Encargos de Saúde - Atenção Primária - Recursos Próprios

Fonte: 303 - Saúde - 15% R\$ 68.000,00  
3.1.90.11.00.00 (308) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 68.000,00  
3.3.90.34.00.00 (317) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 82.575,50  
3.3.90.93.00.00 (323) Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

**Total R\$ 1.051.075,50**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 25 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.577/2022

Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal NADINE SAQUETTI NAVARRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;

CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrado na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo II, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 11 de Abril de 2022.

PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE	
1	NADINE SAQUETTI NAVARRO	13.135.739-7A			01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.749/2022  
Concede Adicional Insalubridade ao servidor ROBERTO BARBOSA DO CARMO  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBERTO BARBOSA DO CARMO, matrícula 759811, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.928.920-1-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 561.393.068-04, admitido em 01 de março de 2004, para exercer o emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.750/2022  
Transferir o servidor OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o servidor OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA matrícula 907512, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.048.299-0-SSP-PR e inscrito no CPF nº 349.336.119-04, nomeado em 02 de abril de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a contar de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.751/2022  
Concede licença maternidade a servidora JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAUJO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAUJO, matrícula 908851, portadora da Cédula de Identidade RG nº 107.727.182 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 080.764.609-13, nomeada em 25 de agosto de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença maternidade no período de 06 de abril de 2022 a 03 de agosto de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.752/2022  
Concede prorrogação de licença maternidade a servidora ELIZABETH OKENER MARQUES.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora ELIZABETH OKENER MARQUES matrícula 900001, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.202.290-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 054.931.089-41, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 20 de abril de 2022 a 18 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.753/2022  
Concede prorrogação de licença maternidade a servidora KAMILA DE PAULA MARCHETTI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora KAMILA DE PAULA MARCHETTI matrícula 992361, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.764.114-2 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 066.443.479-75, nomeada em 11 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física do Ensino Fundamental, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 16 de abril de 2022 a 14 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.754/2022  
Concede prorrogação de licença maternidade a servidora MARIA JUBERLÍCIA DE LIMAATANAZO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA JUBERLÍCIA DE LIMAATANAZO matrícula 995421, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.570.015-8 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 931.748.889-72, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença maternidade no período de 17 de maio de 2022 a 15 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.755/2022  
Concede prorrogação de licença maternidade a servidora SILVANA CRISTINA MARTINS CARDOSO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora SILVANA CRISTINA MARTINS CARDOSO matrícula 995131, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.944.168-6 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 027.440.649-71, nomeada em 03 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença maternidade no período de 18 de maio de 2022 a 16 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 118/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 38/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de junho de 2021, RESOLVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022
PROCESSO Nº 13/2022
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação, em atendimento às necessidades do município de Esperança Nova/PR.

Table with columns: ITEM, QUANT., UNIDADE, DESCRIÇÃO, VLR. UNITÁRIO, VLR. TOTAL. Contains 5 rows of item details for flour, yeast, and sugar.

VALOR TOTAL DA ATA = 31.827,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais)
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Assinatura da Ata:
EVERTON BARBIERI
045.879.159-80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2021
Tomada de Preços nº 08/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: HAUS CONSTRUTORA EIRELI.

Assinatura da Ata:
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 49
De 25/04/2022
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 08 DE 21/01/2022.

Table with columns: Insc., Nome do Candidato, N.º do Documento, Classificação. Lists candidates for Motorist position.

EDITAL Nº 50
De 25/04/2022
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 10 DE 30/11/2021.

Table with columns: INSCR, NOME DO CANDIDATO, CPF, CLAS.. Lists candidate Iva Gomes de Souza.

PORTARIA Nº 243
De 25/04/2022
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº 04/2022;

Objeto: Prestação de serviços na função Professor de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº 04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓS

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2715/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Crédito Adicional Suplementar por Supêrvil Financeiro e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 052/2022
Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 10/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 10/2022, Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de cascalho rígido natural, para manutenção das estradas vicinais do município de Esperança Nova/PR, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

Art. 2º. Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura da Ata:
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022
PROCESSO Nº 13/2022
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação, em atendimento às necessidades do município de Esperança Nova/PR.

Table with columns: ITEM, QUANT., UNIDADE, DESCRIÇÃO, VLR. UNITÁRIO, VLR. TOTAL. Contains 2 rows of item details for flour and yeast.

VALOR TOTAL DA ATA = 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Assinatura da Ata:
EVERTON BARBIERI
045.879.159-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022
PROCESSO Nº 13/2022
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação, em atendimento às necessidades do município de Esperança Nova/PR.

Table with columns: ITEM, QUANT., UNIDADE, DESCRIÇÃO, VLR. UNITÁRIO, VLR. TOTAL. Contains 3 rows of item details for flour, yeast, and sugar.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$112.880,00 (cento e doze mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Assinatura da Ata:
EVERTON BARBIERI
045.879.159-80

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R. S. AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM Umuarama - PR CEP 87.503-030

RESOLUÇÃO Nº 040/2022

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS - 12º R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Edvaldo Ferreira da Silva Matrícula: 104096 Cargo: Motorista Localização: Departamento de Saúde Data da Saída: 29/04/2022 Data do Retorno: 29/04/2022 Número de Diárias: 1 Valor Unitário: R\$2,95 Valor Total: R\$2,95 Município de Destino: Maringá - PR Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE Justificativa do Deslocamento: Justificativa do Deslocamento: Levav coleta de sangue (B.P.A) ao LEPAC UEM na Cidade de Maringá-PR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 25 de Abril de 2022

Cláudio Sidney de Lima Presidente da Cisa/Amerios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R. S. AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM Umuarama - PR CEP 87.503-030

RESOLUÇÃO Nº 041/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2022, INSTAURADO PELA RESOLUÇÃO Nº 018/2022.

O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA – AMERIOS, no uso de suas atribuições legais, bem como as estabelecidas em estatuto próprio e no Art 9º da Resolução nº 017/2015 que trata do Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar e,

RESOLVE:

I - Designar a Srª ALEXANDRA LOPES RINO, empregada pública no cargo efetivo de Fonoaudióloga, para atuar como DEFENSOR DATIVO da acusada, SRª ROSE MARI COLOGNESE, empregada pública no cargo efetivo de Advogada, no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado pela Resolução nº 018/2022, de 08 de março de 2022, publicado em 09 de março de 2022, para apresentar defesa por escrito, podendo requerer a Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

III - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 25 de abril de 2022.

Nilson Manduca Coordenador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021 REF. PREGÃO PRESENCIAL 068/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO. SR. CLAUDENIER GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA FELIPE RUIZ LOPES – PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 27.722.664/0001-50, localizada na Avenida Maringá, 5220, Zona III, CEP: 87.502-080, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Celso Jose Lopes, portador do RG nº 4.843.832-9 SSP/PR e do CPF nº: 930.017.399-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmo e presente 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 100/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 068/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR O 1º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 100/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais de entrada fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 6º da Lei 8.666/1993. Fica alterado o valor dos itens abaixo descritos:

Table with columns: ITEM, UNID, VALOR, DESCRICAO, MARCA, VALOR ATUAL, %, NOVO VALOR. Item 51: CAIXA, Sulfite no formato A4, papel ultra branco, multifuncional, medidas 210x297mm 75g/m2, embalagem 100% reciclável, resma contendo 500 folhas, cada caixa com 10 resmas A4 75 gramas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 20 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 087/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 14/2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

DECRETA: Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:

-Processo de Licitação: nº 42/2022 -Modalidade Dispensa: nº 14/2022

-Objeto: Locação de um salão em alvenaria, para atender as necessidades da administração, servindo como um depósito de móveis que não estão sendo utilizados no momento.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: YA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, perfazendo um montante de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de março de 2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 088/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 15/2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

DECRETA: Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:

-Processo de Licitação: nº 45/2022 -Modalidade Dispensa: nº 15/2022

-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agentes de Segurança e Brigadistas, para atendimento aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: YA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, perfazendo um montante de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de março de 2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 089/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 16/2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

DECRETA: Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:

-Processo de Licitação: nº 46/2022 -Modalidade Dispensa: nº 16/2022

-Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: YA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, perfazendo um montante de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de março de 2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 090/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022 SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 012/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

DECRETA: Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: P.C.R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 49/2022 – Pregão Presencial nº 19/2022.

Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: P.C.R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, perfazendo um montante de R\$ 48.070,00 (quarenta e oito mil e setenta reais), o resultado do Processo Presencial nº 49/2022 – Pregão Presencial nº 19/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de palcos, tendas entre outros, para atender ao evento do 22º Carnaval do Trabalhador de Cafetal do Sul.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril de 2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 084/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022 SÚMULA: TORNA SEM EFETOS A PORTARIA 082/2022, DE 20/04/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a impossibilidade de viagem na presente data.

RESOLVE: Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria nº 082/2022, de 20 de abril de 2022, que concedeu diárias a Servidora Municipal CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS, inscrita no RG sob nº 8.282.790-0 SSP/PR e CPF sob nº 038.505.309-02, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para viagem nos dias 26/04/2022 a 29/04/2022, sendo que as mesmas não foram concedidas, devido ao cancelamento da viagem por assuntos inadiváveis a serem tratados no município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril de 2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ Rua João Ormino de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000 CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 10h das 10h das 09 de maio de 2022, através do Portal da BLL (http://bll.org.br) realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço, Por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Aquisição de pedra marroada/rachão para revitalização do parque municipal João Ferreira.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Obras

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R\$ 26.831,00(vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um reais)

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por Item

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h00 e das 13h às 16h00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: Oxx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 19 de abril de 2022

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

PREGÃO Nº 35-2022 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 27 de abril de 2022

FM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13:30 do dia 09 de maio de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:45 do dia 09 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 do dia 09 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2022 SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021. A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUÍ a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 e Edital de Convocação nº 114/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 20-10/04/2022 e, abdicar por motivo estritamente particular da candidatura desistindo da nomeação.

CARGO: VIGIA Inscrição CANDIDATO CPF Classificação 4865 FERNANDA CARNIEL VIEIRA DA SILVA 077.161.399-75 21

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cruzeiro do Oeste, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2022 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA O candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº 192/2021 do dia 28/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº 01/2021.

CARGO: VIGIA Inscrição CANDIDATO CPF Classificação 4870 LEONARDO GARCIA BROWN 117.634.839-67 22

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

-Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia; -Atestado de residência e fotocópia; -Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;

- C.P.F. e fotocópia; -Cadastro do PIS/PASEP fotocópia; -Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;

-Certidão de nascimento ou fotocópia; -Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;

-Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente; -CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;

-Comprovante de residência -Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar.

-Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum. -Atestado de Saúde Mental -Qualificação pelo site: https://consultacaodcastral.inss.gov.br/Escolha/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

-Conta Banco ITAU, (Conta Salário) -O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO OESTE, 25 (vinte e cinco) de Abril de 2022. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2022 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 21 de Janeiro de 2022 e realizado em 13 de fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 44/2022 que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 24 de Fevereiro de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA O candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2022, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital de Homologação nº 44/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/02/2022, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº 01/2022.

CARGO: VIGIA Inscrição CANDIDATO CPF Classificação 23135 RENATO IURI BARVEIRA TOSTA 007.163.889-01 1º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

-Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia; -Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;

-Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;

- C.P.F. e fotocópia; -Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;

-Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;

-Certidão de nascimento ou fotocópia; -Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;

-Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente; -CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;

-Comprovante de residência -Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar.

-Atestado de antecedentes civil e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum. -Atestado de Saúde Mental -Qualificação pelo site: https://consultacaodcastral.inss.gov.br/Escolha/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

-Conta Banco ITAU, (Conta Salário) -O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2022. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO OESTE, 25 (vinte e cinco) DE ABRIL DE 2022. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 002/2022 - RH REF. CONTRATO Nº 002/2022 - RH Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada ROSANA PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.663.264-4 e do CPF nº 048.203.669-98, residente e domiciliada, na Rua 05 de Outubro, 72, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu marido, Sr. João Ormino de Resende, do presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 002/2021 do dia 13/04/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, tendo sido aprovado pelo Processo Seletivo nº 001/2019.

Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 02 de Abril de 2022, com término em 01 de Abril de 2023.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 02 de Abril de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.

Cruzeiro do Oeste, 25 de Abril de 2022. ROSANA PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES -Contratada- -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 044/2022 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 044/2022 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Abril de 2022. CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. CONTRATADO: ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA, RG. nº 8.665.432-8 e C.P.F. nº 046.537.029-26. OBJETO: Prestação de serviços de NUTRICIONISTA, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022. VALOR INICIAL: R\$ 2.848,36 (Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: Iniciando em 15/04/2022, com término em 15/04/2023. CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Hospital Municipal de Umuarama - PR. Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde. Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2022. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 045/2022 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 045/2022 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Abril de 2022. CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. CONTRATADO: WILLIAM LOESER SEVERINO, RG. nº 10.657.299-2 e CPF nº 078.958.778-33. OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE DE ENDEMIAS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022. VALOR INICIAL: R\$ 1.602,60 (Um mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Iniciando em 11/04/2022, com término em 11/04/2023. CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Vigilância Sanitária de Cruzeiro do Oeste e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde. Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 046/2022 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 046/2022 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Abril de 2022. CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. CONTRATADO: JOÃO MIGUEL ZAIPA SOARES, RG. nº 9.343.740-0 e CPF nº 010.222.549-44. OBJETO: Prestação de serviços de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF - 40H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022. VALOR INICIAL: R\$ 20.224,14 (Vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: Iniciando em 18/04/2022, com término em 18/04/2023. CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Unidade Básica de Saúde de São Silvestre, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde. Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 047/2022 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 047/2022 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Abril de 2022. CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. CONTRATADO: MAYARA MORCELLI SILVA, RG. nº 12.805.057-4 e CPF nº 067.970.369-17. OBJETO: Prestação de serviços de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF - 40H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022. VALOR INICIAL: R\$ 20.224,14 (Vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: Iniciando em 18/04/2022, com término em 18/04/2023. CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde. Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 047/2022 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 047/2022 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Abril de 2022. CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. CONTRATADO: JO

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
P O R T A R I A N º 431/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
ATRIBUIR a contar do dia 01 de Abril de 2022, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação de 15% dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1", (Suplementar) para a servidora LUCIANA DUARTE GUILHERME ALVES, CPF: 994.476.309-87, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico na Secretaria de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 399/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
ATRIBUIR a contar do dia 01 de Abril de 2022, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação de 40% dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1", (Suplementar) para a servidora MARCIA MESQUIARI LUIZ, CPF. nº. 763.510.689-91, ocupante do cargo de Professora, onde responderá pela direção da Escola Municipal Nísia Floresta, conforme lei Complementar Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 12 de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 422/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 11 de Abril de 2022 a 11 de Abril de 2023, o Sr. WILLIAN LOESER SEVERINO, CPF. nº 078.958.779-33, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocado através do Edital nº 093/2022, do dia 05/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 06/04/2022, junto a Secretaria Municipal de Finanças.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 423/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 11 de Abril de 2022, o servidor WILLIAN LOESER SEVERINO, CPF. nº 078.958.779-33, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, na Vigilância Sanitária de Cruzeiro do Oeste, junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 424/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 18 de Abril de 2022 a 18 de Abril de 2023, o Sr. JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS, CPF. nº 010.222.549-44, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF- 40H, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocado através do Edital nº 094/2022, do dia 05/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 06/04/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 425/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 18 de Abril de 2022, o servidor JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS, CPF. nº 010.222.549-44, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF - 40H, na Unidade Básica de Saúde de São Silvestre, junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 426/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 18 de Abril de 2022 a 18 de Abril de 2023, o Sra. MAYARA MORCELLI SILVA, CPF. nº 067.970.369-17, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF- 40H, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocado através do Edital nº 099/2022, do dia 07/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 08/04/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 427/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 18 de Abril de 2022, a servidora MAYARA MORCELLI SILVA, CPF. nº 067.970.369-17, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF- 40H, na Unidade Básica de Saúde de Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 428/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 12 de Abril de 2022 a 12 de Abril de 2023, o Sr. ANDERSON CLAYTON GIMENEZ LOPES, CPF. nº 021.426.889-69, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de VIGIA, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 097/2022, do dia 07/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 08/04/2022, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 429/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 12 de Abril de 2022, o servidor ANDERSON CLAYTON GIMENEZ LOPES, CPF. nº 021.426.889-69, ocupante do cargo de VIGIA, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 430/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora VIVIANE LOPES, CPF nº 974.551.642-20, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Finanças, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/11/2019 a 31/10/2020, a contar do dia 02/05/2022 a 31/05/2022.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
P O R T A R I A N º 433/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora LETÍCIA DUTRA RODRIGUES, CPF: 088.272.899-76, ocupante do cargo de Professora (40h), no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio aquisitivo 04/05/2016 a 03/05/2021, a contar do dia 11/04/2022 a 09/07/2022.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 434/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar retroativamente do dia 23 de Março de 2022, a servidora MARILDA ORTIZ E MENDONÇA, CPF. nº 046.915.039-43, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde para a Escola Municipal de Educação Integral Tasso da Silveira, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 436/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 25 de Abril de 2022 a 25 de Abril de 2023, a Sra. FABIOLA FERREIRA BUCK BARROSO, CPF. nº 082.105.349-39, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de PSICÓLOGO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocada através do Edital nº 112/2022, do dia 18/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/04/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 437/2022  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 25 de Abril de 2022, a servidora FABIOLA FERREIRA BUCK BARROSO, CPF. nº 082.105.349-39, ocupante do cargo de Psicóloga, no Centro de Atendimento Multiprofissional ( CAM ), junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 20 DE ABRIL DE 2022  
Súmula: Aprova a liberação de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para custear Capacitação para Conselho Tutelar.  
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, Regimento Interno, e  
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;  
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;  
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;  
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 20 de abril de 2022, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/tok-vpww-tzq;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar a liberação de R\$ 5.933,28 (cinco mil novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para capacitação para todas as pessoas que foram votadas na eleição para Conselho Tutelar, realizada na data de 06 de outubro de 2019 .  
§ 1º - A duração da capacitação será de 8 horas/aula, totalizando 16 horas;  
§ 2º - A capacitação será realizada na Secretaria Executiva dos Conselhos, em data a ser definida.  
§ 3º - A capacitação terá como objetivo ofertar qualificação a fim de subsidiá-los tecnicamente para atuação com ênfase na proteção, defesa e prevenção aos direitos de crianças e adolescentes.  
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável para efetuar a contratação da empresa que ministrará a capacitação, com a responsabilidade de apresentar, para este Conselho de Direitos, a prestação de contas dos recursos utilizados.  
Art. 3º - Todas as despesas com a capacitação de qualificação serão subsidiadas com Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.  
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama-PR, 20 de abril de 2022.  
Ivo Galvão da Silva  
Presidente do CMDOCA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO Nº 67 /2022  
REF. CONTRATO Nº 95 /2021  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e do-município, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 61.602.199/0232-44 – COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Ende-reco: RUA ANTONIO FREDER OZANAN nº 1655, Bairro BRIGADEIRO, CEP 92420360, CANOAS - RS, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSE VILMAR DE OLIVEIRA – CPF: 490.821.910-91, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
Cláusula Primeira: O objeto aquisição de recargas de gás p-13 e aquisição de casco (va-zio) para botijão de gás p-13, da (0) Pregão 15/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.  
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 15/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, estabelecer o equilíbrio econômico – financeiro sobre o lote 1, Item 1, do Contrato n.º 95/2021, afim de reajustar o valor de R\$78.00 para R\$117,50 referente a tabela ANP (Agencia Nacional de Petróleo) como base do gás P- 13. Conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2022000798.  
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 15/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 95 / 2021.  
Cruzeiro do Oeste, 14 de abril de 2022.  
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A  
Contratada  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal  
Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 4.526  
De: 25 de Abril de 2022.  
Dispõe sobre a presença de doula durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente, nas maternidades, hospitais e demais estabelecimentos hospitalares do Município de Umuarama-PR.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou: e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º As maternidades e os estabelecimentos de saúde da rede municipal ou privada ficam obrigados a permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente.  
§ 1º Para a habilitação descrita no caput deste artigo, as doulas deverão providenciar a inscrição nos estabelecimentos hospitalares e congêneres para que seja realizado um cadastro, com a apresentação dos seguintes documentos:  
I – carta de apresentação contendo nome completo, número da Cédula de Identidade, CPF, endereço, telefone e correio eletrônico;  
II – cópia de documento oficial com foto;  
III – cópia do Certificado de Conclusão do Curso Preparatório para doulas;  
IV – termo de autorização para atuação da doula, assinado pela gestante, que poderá ser apresentado no dia do parto.  
§ 2º Excepcionalmente, nas hipóteses de urgência, em que houver substituição de uma doula por outra, ainda não cadastrada de acordo com os termos do § 1º, a análise dos documentos necessários ao seu ingresso poderá ocorrer simultaneamente à admissão da gestante no estabelecimento de saúde.  
§ 3º Para os efeitos desta Lei e em conformidade com a qualificação da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), código 3221-35, doulas são profissionais escolhidas livremente pelas gestantes e parturientes, com Certificação Ocupacional concluída para essa finalidade, que visam prestar suporte contínuo à gestante no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante.  
Art. 2º A doula poderá entrar nos ambientes de trabalho de parto e pós-parto com seus instrumentos de trabalho, desde que observadas as normas de segurança e do ambiente hospitalar da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCH).  
§ 1º Entende-se como instrumento de trabalho:  
I - bola de fisioterapia,  
II - banqueta para o parto;  
III - massageador;  
IV - óleo para massagem;  
V - bolsa de água quente  
VI - demais materiais considerados indispensáveis na assistência ao trabalho realizado.  
Art. 3º O vedado à doula realizar procedimentos privativos de médicos e clínicos, bem como executar procedimentos de enfermagem ou de enfermagem obstétrica.  
§ 1º As doulas não podem interferir na decisão clínica de médico quanto aos medicamentos ou materiais a serem utilizados, tampouco opinar sobre a evolução do trabalho ou intervenção cirúrgica, caso necessário, e que resguarda a vida da gestante e do bebê.  
§ 2º No caso de não atendimento das determinações dos estabelecimentos hospitalares, a doula poderá ter seu cadastro cancelado, bem como ser impedida de acompanhar o trabalho de parto, parto, e pós-parto imediato.  
Art. 7º As doulas devem estar imunizadas com as 03 (três) doses, ou dose única, da Vacina contra a Covid-19, para os atendimentos presenciais nas maternidades e nos estabelecimentos hospitalares congêneres, das redes públicas e privadas.  
Art. 8º O não cumprimento da obrigatoriedade instituída no caput do art. 1º deste Projeto de Lei, sujeitará aos estabelecimentos públicos e privados às seguintes penalidades:  
I – advertência, na primeira ocorrência;  
II – multa.  
Parágrafo único. Competirá ao órgão gestor da saúde a aplicação das penalidades de que trata este artigo, conforme estabelecer a legislação própria, a qual dispôs, ainda, sobre a aplicação dos recursos de decorrentes.  
Art. 9º Os serviços de saúde abrangidos pela obrigatoriedade desta Lei deverão adotar, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação, as providências necessárias ao seu cumprimento.  
Art. 10. Os sindicatos, associações, órgãos de classe dos médicos ou entidades similares de serviços de saúde deverão ser comunicados, a partir da publicação da presente Lei, para seu cumprimento e responsabilidades.  
Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2022.  
HELENA FIENEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
Projeto de Lei nº 020/2022  
Autor: Poder Legislativo Municipal.  
Vereador: Ana Novais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:  
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
a) Processo Nº : 134/2022  
b) Licitação Nº : 65/2022  
c) Modalidade : Dispensa  
d) Data Homologação : 25/04/2022  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGENIO INDUSTRIAL EM CILINDROS E OXIGENIO INDUSTRIAL EM CILINDRO  
f) Dotação Orcamentaria:  
15.452.0037.2.026 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS  
15.452.0037.2.026 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS  
g) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):  
04.122.0002.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO  
Cruzeiro DO OESTE, 25 de abril de 2022.  
Maria Helena Bertocco Rodrigues  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:  
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
a) Processo Nº : 135/2022  
b) Licitação Nº : 66/2022  
c) Modalidade : Dispensa  
d) Data Homologação : 25/04/2022  
e) Objeto Homologado : Aquisição de vaso plástico com corrente destinados ao ajardinamento e ornamentação de praças, parques, cantos centrais de avenidas, canteiros em instalações e pré-dios públicos.  
f) Dotação Orcamentaria:  
04.122.0002.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO  
g) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):  
01 JOSE CARLOS ALBES inscrito no CNPJ/CPF nº 23.665.650/0001-51 no valor total dos itens vencidos de R\$ 800,00 (leiscentos reais).  
Cruzeiro DO OESTE, 25 de abril de 2022.  
Maria Helena Bertocco Rodrigues  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 115/2022  
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021 e Edital de Convocação nº. 107/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/04/2022 e, abdicar por motivo estritamente particular da candidatura designada no nomeação.  
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H  
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação  
4009 FERREIRA CRISTINA DA ROSA BERGAMO 095.588.159-60 19º  
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Cruzeiro do Oeste, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 116/2022  
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021 e Edital de Convocação nº. 109/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/04/2022 e, abdicar por motivo do não comparecimento no prazo estipulado.  
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H  
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação  
4885 MARIA CRISTINA DA ROSA BERGAMO 075.196.249-00 20º  
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Cruzeiro do Oeste, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**Comece o dia bem informado**

**Assine**

**UMUARAMA Ilustrado**

**Ligue: 362:2526**